



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021
DATA: 21 DE MAIO DE 2021 – 13:00 HORAS

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

REAL SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:

37.452.665/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

202103220891

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

2021000025

ENDEREÇO: RUA CEL. JOSE ADERALDO, 131

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MOMBACA

ESTADO:

CEARÁ

CEP:

63.610-000

TELEFONE:

(85) 8128-3008 (88) 99996-4284

E-MAIL: realservicosereili@gmail.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada)

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGIS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 11 de Maio de 2021.



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Franco - Tabelião Intermunicipal
Rua Cel. Manoel Pessoa Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - 56110-000
Fone: (85) 88873-0006 / 2021 000000001 10-mai-2021 10:00am

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original

apresentado. Em testemunho da Verdade.

Princesa Isabel-PB 11/05/2021 09:53:24

Isabel Saline Frazão de Sousa - Escrevente

[2021-000000001] ENL:R\$ 2,42 TAPEN:R\$ 0,31 FEJ:R\$ 8,52

SELO DIGITAL: ALS16416-0779

Confira a autenticidade no site: selodigital.tpm.jes.br

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.452.685/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REAL SERVIÇOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL SERVICOS	FORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO R CEL JOSE ADERALDO	NUMERO 131	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA	UF CE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 8128-3008
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 08:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.452.665/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2020
NOME EMPRESARIAL REAL SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CEL JOSE ADERALDO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 8128-3008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 08:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
37.452.665/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/06/2020

NOME EMPRESARIAL
REAL SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de águas
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R CEL JOSE ADERALDO

NUMERO
131

COMPLEMENTO

CEP
63.510-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MOMBACA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(85) 8128-3008

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 08:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.452.665/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REAL SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CEL JOSE ADERALDO	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****
CEP 63.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOMBACA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (85) 8128-3008		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 08:08:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.452.665/0001-46
NOME EMPRESARIAL:	REAL SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 03/05/2021 às 08:09 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600209597

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: REAL SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100101315

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO

MOMBACA

Local

4 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 9BC3B887389D868C8863A2B5399BFDA9DAE878. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Yik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.562-4	CEE2100101318	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	04/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
 RUA CORONEL JOSÉ ADEBALDO, 131 - CENTRO - MOMBACA - CEARA - CEP 83.810-000
 NIRE 23600209597 - 18/06/2020

ATIVO**CIRCULANTE**

Caixa equivalentes e Bancos	R\$	121.205,33
Conta Movimento		
Adiantamentos	R\$	47.144,00
Contas a receber	R\$	114.069,77
Estoques	R\$	84.093,01
Imposto e Contribuições	R\$	3.126,36
outros ativos circulantes	R\$	141.900,26
ATIVO CIRCULANTE	R\$	511.538,73

ATIVOS NÃO CIRCULANTES**Realizáveis a Longo Prazo**

Outros Valores de Ativo	R\$	26.432,81
Total Realizáveis a Longo Prazo	R\$	26.432,81

IMOBILIZADO

Máquinas e Equipamentos	R\$	249.432,60
Depreciações, Amortizações e Exaustões	R\$	(34.123,14)
Outras Imobilizações	R\$	90.402,04

TOTAL DO IMOBILIZADO**R\$ 305.711,50****TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTES****R\$ 26.432,81****TOTAL DO ATIVO****R\$ 843.683,04**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Mombaca - Ceará, 31 de dezembro de 2020

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
 ADMINISTRADORA
 CPF Nº 062.180.083-07

ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO
 CONTADOR
 CRC/CE Nº 027571/O-3
 CPF Nº 056.490.743-05

As informações foram extraídas das folhas nº 19 a 23 do Livro Diário nº 2, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/066.269-7, em 04/05/2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 32452665000146 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 98C3B887389D8668C8863A2B5399BFDA9DAEB78. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Y1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
 RUA CORONEL JOSE ADERALDO, 131 - CENTRO - MOMBACA - CEARA - CEP 63.610-000
 NIRE 23600209897 - 18/06/2020

PASSIVO**CIRCULANTE**

Fornecedores	R\$ 26.268,90
Salários a Pagar	R\$ 52.098,02
Obrigações Sociais e Trabalhista	R\$ 3.290,27
Imposto e Contribuições a Recolher	R\$ 4.246,48
Empréstimo Bancários a Curto Prazo	R\$ 0,00
Outras Contas a Pagar	R\$ 16.146,33
	R\$ 102.050,00

PASSIVO CIRCULANTE**PASSIVO NÃO CIRCULANTES**

Debito c/ Sócios Conta Capital	R\$ 0,00
TOTAL DE PASSIVOS NAO CIRCULANTES	R\$ 0,00

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital Social Integralizado	R\$ 200.000,00
Capital Social a Integralizar	R\$ 0,00
Reservas de Capital	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
Resultado do Exercício Corrente	R\$ 541.633,04

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO**R\$ 741.633,04****TOTAL DO PASSIVO****R\$ 843.683,04**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Mombaca - Ceará, 31 de dezembro de 2020

 DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
 ADMINISTRADORA
 CPF Nº 062.160.083-07

 ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO
 CONTADOR
 CRC/CE Nº 027671/C-3
 CPF Nº 056.490.743-05

As informações foram extraídas das folhas nº 19 a 23 do Livro Diário nº 2, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/096289-7, em 04/05/2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.452.665/000146 e protocolo 210675624-04/05/2021. Autenticação: 9BC3B887369D868C8863A2B5399BFDA9DAEB78. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Y1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
 RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 131 - CENTRO - MOMBACA - CEARA - CEP 63.610-000
 NIRE3600209597 - 18/08/2020

Receita Operacional Bruta	R\$ 2.634.722,07
Receita Operacional Líquida	R\$ 2.634.722,07
(-) Custos dos produtos bens ou serviços	R\$ 1.954.211,05
Resultado Bruto	R\$ 680.511,02
(-) Despesas com manutenção	-R\$ 13.322,25
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 41.819,32
(*) Receitas Financeiras	R\$ 207.251,82
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 216.317,28
(-) Juros sobre capital próprio	-R\$ 8.735,13
(-) Desp.c/ amortiz. De agio em investimento	-R\$ 5.222,89
(-) Desp.c/ depreciação, amort. e exaustão	-R\$ 34.123,14
(*) Outras receitas operacionais	R\$ 23.810,58
(-) Outras despesas operacionais	-R\$ 40.281,63
Resultado Operacional	R\$ 551.751,78
(+/-) Resultado não operacional	
(-) Provisão para impostos	-R\$ 3.026,50
(-) provisão para contribuição social	-R\$ 5.711,47
(-) Participações/contribuições estatutárias	-R\$ 1.380,77
Resultado do Exercício	R\$ 541.633,04

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Mombaca - Ceará, 31 de dezembro de 2020

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
 ADMINISTRADORA
 CPF Nº 062.160.083-07

ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO
 CONTADOR
 CRC/CE Nº 027571/O-3
 CPF Nº 056.490.743-05

As informações foram extraídas das folhas nº 19 a 23 do Livro Diário nº 2, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/066.269-7, em 04/05/2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 9BC3B887369D868C6863A285399BFDA9DAEB78. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3YIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 131 - CENTRO - MOMBACA - CEARA - CEP 63.610-000
NIRE3600209557 - 18/06/2020

ÍNDICES DO BALANÇO

O objetivo desta análise é demonstrar a situação econômica e financeira relativo ao período de 2020 no contexto operacional. Na Análise Financeira é observada a capacidade de liquidez da empresa do período.

São analisadas as condições da empresa em saldar seus compromissos financeiros:

a) Liquidez Corrente – relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante $LC = AC/PC$ $LC = 5,01$ – Para cada R\$ 1,00 de dívida em curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 5,01.

b) Liquidez Seca ou ácida – indica percentual de dívidas de curto prazo. $LS = (AC - Estoques) / PC$ $LS = 4,19$ – A liquidez seca ou ácida, mede também a capacidade de pagamento de dívidas de curto prazo utilizando os recursos aplicados no ativo circulante, retirando os estoques, haja vista que para revertê-los financeiramente poderá sofrer alguma dificuldade.

c) Liquidez Geral – detecta condições financeiras em longo prazo. $LG = (AC + Rlp) / (PC + Eip)$ $LG = 5,27$ – a capacidade de pagamento de todas as dívidas (curto e longos prazos) utilizando os recursos aplicados no ativo não-permanente é de R\$ 5,27 para cada R\$ 1,00 de dívida.

d) Liquidez Imediata – indica percentual de dívidas de curto prazo, que poderá ser resgatado mediante o disponível. $LI = Disponibilidade / Passivo Circulante$ $LI = 1,65$.

e) Solvência ou Margem de Garantia – Mede a capacidade de a empresa pagar suas dívidas a curto e longo prazos, utilizando os recursos totais aplicados no ativo. $MG = (Ativo Total) / (PC + Eip)$ $MG = 6,27$.

f) Endividamento Geral – Mede a proporção dos ativos totais da empresa financiada por credores. $EG = (PC + Eip) / Ativo Total$ $EG = 0,12$.

Comentário: Os índices de liquidez demonstram que a empresa apresenta uma situação financeira razoável, tanto a curto quanto em longo prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Mombaca – CE., 31 de dezembro de 2020

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADORA
CPF Nº 062.160.083-07

ANTÔNIO KEVIN ALVES DA SILVA MAGNADO
CONTADOR
CRC/CE Nº 027571/O-3
CPF Nº 066.490.743-05

As informações foram extraídas das folhas nº 19 a 23 do Livro Diário nº 2, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA sob nº 21/066.209-7, em 04/05/2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 98C3B887389D868C8863A2B5399BFDA9DAEB78. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Yik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
RUA CORONEL JOSÉ ADERALDO, 131 - CENTRO - MOMBACA - CEARA - CEP 63.610-000
NIRE3600209697 - 18/06/2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Mombaca/CE, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 18 de junho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo SIMPLES Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome da sócia **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em: R\$ 90.402,04 (Noventa Mil quatrocentos e dois reais e quatro centavos).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Mombaca - CE, 31 de dezembro de 2020

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
ADMINISTRADORA
CPF Nº 062.160.083-07

ANTÔNIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO
CONTADOR
CRC/CE Nº 027571/O-3
CPF Nº 055.490.743-05

As informações foram extraídas das folhas nº 15 a 23 do Livro Diário nº 2, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ sob nº 21/066.269-7, em 04/05/2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452865000148 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 9BC3B887369D868C8863A2B53998FDA9DAEB78. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Yik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/067.562-4	CEE2100101318	04/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
056.490.743-05	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	04/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	04/05/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 9BC3B887369D868C8863A2B5399BFDAB9DAEB78. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Y1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REAL SERVICOS EIRELI, de CNPJ 37.452.665/0001-46 e protocolado sob o número 21/067.562-4 em 04/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5570127, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
056.490.743-05	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 16:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/067.562-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37.452.665/0001-46 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 9BC3B887389D868C8863A2B5399BFDA9DAEB78. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Ylk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5570127 em 05/05/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210675624 - 04/05/2021. Autenticação: 96C3B887369D888C8863A2B53996FDA9DAEB78, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/067.562-4 e o código de segurança 3Y1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
REAL SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360020959-7	CNPJ:	37.452.665/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BRICKS CONSTRUTORA EIRELI					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	2672		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/06/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	25
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data:	03/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
056.490.743-05	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	Contador	027571/O-3	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/066.269-7 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
REAL SERVICOS EIRELI					
NIRE:	2360020959-7	CNPJ:	37.452.665/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
BRICKS CONSTRUTORA EIRELI					
Município:	MOMBACA			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	2672

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	03/05/2021
Quantidade de páginas:	25		
Período de escrituração			
Início:	02/09/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	Administrador		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
056.490.743-05	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	Contador	027571/O-3	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/066.269-7 no dia 04/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020119 em 04/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/066.269-7	t2Ac

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	REAL SERVICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	37.452.665/0001-46
Município:	MOMBACA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de	02/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA		03/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

056.490.743-05	ANTONIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO	027571/O-3	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 21/066.269-7.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 04/05/2021, às 10:21.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 04 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jupec
informando o número do protocolo 21/066.269-7.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Antonio Kevin Alves Da Silva Machado
REGISTRO.....	: CE-027571/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 056.490.743-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/04/2021 as 12:19:33.

Válido até: 03/06/2021.

Código de Controle: 736330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REAL SERVICOS EIRELI
CNPJ: 37.452.665/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:59 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **0116.8B53.A0FD.5D37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202103220891

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 37452665000146
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2021 ÀS 07:59:57
VÁLIDA ATÉ 05/06/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 2021000262

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

71157 - REAL SERVICOS EIRELI

Endereço

CEL. JOSE ADERALDO, 131

Documento

C.N.P.J.: 37.452.665/0001-46

CENTRO MOMBAÇA-CE CEP: 63610000

No. Requerimento

2021000262/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Reservado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas. CERTIFICO, na forma da lei, que mandado rever os registros da Dívida Ativa no Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai assinada por mim.

MOMBACA-CE, 29 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021000262





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000262

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 37.452.665/0001-46

DATA DE EMISSÃO: 29/04/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/06/21
MOMBACA-CE, 29 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/05/21 às 16:19:18

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.452.665/0001-46**Razão Social:** REAL SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA CEL JOSE ADERALDO 131 / CENTRO / MOMBACA / CE / 63610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041402504001632557

Informação obtida em 03/05/2021 08:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAL SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.452.665/0001-46

Certidão nº: 12318896/2021

Expedição: 12/04/2021, às 13:34:26

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAL SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÕES**

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

REAL SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, estabelecida na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, CENTRO, MOMBAÇA – CE, representada pela Sra. **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 20070889321 SSP/CE, CPF 062.160.083-07,

- 1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro, de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021



REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG Nº 20070889321 SSP/CE
CPF Nº 062.160.083-07
ADMINISTRADORA



DECLARAÇÃO DE VISITA

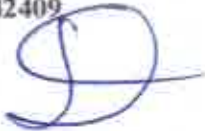
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de mão de obra roçado matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade de Princesa Isabel/PB a toda Zona Rural de município de Princesa Isabel/PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência.

REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, estabelecida na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, CENTRO, MOMBACA – CE, representada pela Sra. **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 20070889321 SSP/CE, CPF 062.160.083-07, e o Sr. **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR**, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o Nº 42409, e RNP Nº 0610959140, **INCRISTO NO CPF Nº 027.276.553-8**, Responsável Técnico, DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL /PB**.

MOMBACA-CE 07 DE MAIO DE 2021


OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 42409


REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG Nº 20070889321 SSP/CE
CPF Nº 062.160.083-07
ADMINISTRADORA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOMBAÇA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de REAL SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 37.452.665/0001-46.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MOMBAÇA

Quinta-feira, 6 de Maio de 2021 às 13:17:17

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEP2000124035

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MOMBACA
Local

18 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES







Junta Comercial do Estado do Ceará

 Certifico registro sob o nº 23600209597 em 18/06/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, NIRE 23600209597 e protocolo 200897802 - 18/06/2020. Autenticação: 9A211D71444A24AE599FA4A68BE74A61442F9. Lenira Cardoso de Alencar Setaine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.780-2 e o código de segurança 100G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Setaine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.780-2	CEP2000124035	18/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209597 em 18/06/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 200897802 - 18/06/2020. Autenticação: 9A211D71444A24AE599FA4A66BE74A61442F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.780-2 e o código de segurança f00G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRICKS CONSTRUTORA EIRELI

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Solteira, data de nascimento 24/08/1992, nº do CPF 062.160.083-07, documento de identidade 20070883321, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA VILA MARGARIDA, número 28, bairro / distrito DEPOSITO, município QUIXERAMOBIM - CEARA, CEP 63.800-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BRICKS CONSTRUTORA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BRICKS CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MANOEL ALENCAR, número 35, bairro / distrito CENTRO, município MOMBACA - CE, CEP 63.610-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 18/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CEP2000124035



CE1600789

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209597 em 18/06/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 200897802 - 18/06/2020. Autenticação: 9A211D71444A24AE599FA4A66BE74A61442F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.780-2 e o código de segurança 100G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRICKS CONSTRUTORA EIRELI

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MOMBACA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MOMBAÇA-CE, 18 de Junho de 2020.

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CEP2000124035



CE16000789

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209597 em 18/06/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 200897802 - 18/06/2020, Autenticação: 9A211D71444A24AE589FA4A65BE74A61442F9, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.780-2 e o código de segurança f00G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.780-2	CEP2000124035	18/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209597 em 18/06/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 200897802 - 18/06/2020. Autenticação: 9A211D71444A24AE599FA4A65BE74A61442F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.780-2 e o código de segurança 100G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/089.780-2, em 18/06/2020 da empresa: BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, nire: 2360020959-7, foi deferido digitalmente sob o número 23600209597, em 18/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Fortaleza, Quinta-feira, 18 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2020, às 13:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/089.780-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209597 em 18/06/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 200897802 - 18/06/2020. Autenticação: 9A211D71444A24AE599FA4A66BE74A61442F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.780-2 e o código de segurança 100G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 18 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600209597 em 18/06/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nº 23600209597 e protocolo 200897802 - 18/06/2020. Autenticação: 9A211D71444A24AE599FA4A68BE74A61442F9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.780-2 e o código de segurança 100G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23600209597	2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2000243918

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

MOMBACA
Local

16 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ Responsável

____/____/____
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidentes da _____ Turma

OBSERVAÇÕES








JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/155.419-4	CEP2000243918	13/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 37.452.665/0001-46
1º ADITIVO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, Brasileira, solteira, empresaria, nº do CPF 062.160.183-07, documento de identidade nº 20070883321, seu órgão expedidor SSP/CE onde foi emitido, residente e domiciliado na rua vila margarida nº 28 – Bairro depósito – Quixeramobim-ce – Cep 63800-000 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, Com sede na Rua Manoel Alencar, nº 35 – Bairro Centro – Cep 63610-000 – Mombaca/Ce, registrada sob o NIRE 23600209597, CNPJ 37.452.665/0001-46 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Decide alterar o endereço para **Rua Coronel José Aderaldo, nº 131 – Bairro Centro – Mombaca – Cep 63.610-000**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o capital que era de R\$ 104.500,00(Cento e quatro mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 200.000,00, (Duzentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Mombaca-ce, 12 de novembro de 2020

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF 062.160.183-07





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/155.419-4	CEP2000243918	13/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5469218 em 16/11/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 201554194-13/11/2020. Autenticação: BE8DB6A629838DE77E51E9FEDA5B3DB55DFC3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.419-4 e o código de segurança yS7h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360020959-7 e protocolado sob o número 20/155.419-4 em 13/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5489218, em 16/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Fortaleza, Segunda-feira, 16 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 16/11/2020, às 09:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/155.419-4.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5489218 em 16/11/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 201554194 - 13/11/2020. Autenticação: BE8DB6A629838DE77E51E9FEDA5B3DB55DFC3DB2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.419-4 e o código de segurança y87h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 SECRETARIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Segunda-feira, 16 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5489218 em 16/11/2020 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600209597 e protocolo 201554194 - 13/11/2020. Autenticação: BE8DB6A629838DE77E51E9FEDA5B3DB5DFC3DB2 Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/155.419-4 e o código de segurança yS7h Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.646-7	CEP2100029084	25/02/2021
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540348 em 26/02/2021 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37452685000146 e protocolo 210306467 - 25/02/2021. Autenticação: 578B1864C6A9DA3FB7363ECB36733ABF4327938. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.646-7 e o código de segurança zdv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/8

Nº 46 -150

BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 37.452.665/0001-46
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, Brasileira, solteira, empresária, nº do CPF 062.160.183-07, documento de identidade nº 20070883321, seu órgão expedidor SSP/CE onde foi emitido, residente e domiciliado na rua vila margarida nº 28 – Bairro depósito – Quixeramobim-ce – Cep 63800-000 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, Com sede na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131 – Bairro Centro – Cep 63610-000 – Mombaca/Ce, registrada sob o NIRE 23600209597, CNPJ 37.452.665/0001-46 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Decide alterar as atividades para
ATIVIDADE PRINCIPAL

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

ATIVIDADES SECUNDARIAS

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO

4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

BRICKS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 37.452.665/0001-46
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS
 4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4329-1/05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
 7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
 7119-7/99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
 9412-0/01 - ATIVIDADES DE FISCALIZACAO PROFISSIONAL
 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
 2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO
 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,




BRICKS CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 37.452.665/0001-46

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO

3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS

3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4923-0/01 - SERVICO DE TAXI

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Mombaca-ce, 25 de fevereiro de 2021

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

CPF 062.160.183-07



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540348 em 25/02/2021 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210306467 - 25/02/2021. Autenticação: 57BB1864C6A9DA3FB7363EC836733ABF4327936. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.646-7 e o código de segurança zdv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.646-7	CEP2100029084	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540348 em 26/02/2021 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210306467 - 25/02/2021. Autenticação: 57BB1864C6A9DA3FB7363EC838733ABF4327938. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.646-7 e o código de segurança zdv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 Secretária-Geral

pág. 6/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 37.452.665/0001-46 e protocolado sob o número 21/030.646-7 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5540348, em 26/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Fortaleza, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2021, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 21/030.646-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540348 em 26/02/2021 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210306467 - 25/02/2021. Autenticação: 57BB1864C6A9DA3FB7363EC836733ABF4327938. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.646-7 e o código de segurança zdv4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5540348 em 26/02/2021 da Empresa BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37452665000148 e protocolo 210306467 - 25/02/2021. Autenticação: 57BB1864C6A9DA3FB7363EC838733ABF4327938. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/030.646-7 e o código de segurança xdv4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Assinatura digital

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600209597	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: REAL SERVICOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP:



CEP2100060115

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MOMBACA

Local

10 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data☐ NÃO_____
Data

Responsável

☐ NÃO_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546424 em 11/03/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210369680 - 10/03/2021. Autenticação: 7ACA2CC05FE633F8C89AECC847487E8234AA3746. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.968-0 e o código de segurança c21T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.968-0	CEP2100060115	10/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6546424 em 11/03/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452685000146 e protocolo 210369680 - 10/03/2021, Autenticação: 7ACA2CC05FE633F6C89AECC647487E8234AA3746. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.968-0 e o código de segurança e21T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature

REAL SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 37.452.665/0001-46
3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, Brasileira, solteira, empresaria, nº do CPF 062.160.183-07, documento de identidade nº 20070883321, seu órgão expedidor SSP/CE onde foi emitido, residente e domiciliado na rua vila margarida nº 28 – Bairro deposito – Quixeramobim-ce – Cep 63800-000 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, Com sede na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131 – Bairro Centro – Cep 63610-000 – Mombaca/Ce, registrada sob o NIRE 23600209597, CNPJ 37.452.665/0001-46 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Decide alterar as a razão social para
REAL SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – Decide alterar o nome fantasia para
REAL SERVICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Mombaca-ce, 10 de março de 2021

DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF 062.160.183-07



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546424 em 11/03/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210369680 - 10/03/2021. Autenticação: 7ACA2CC05FE633F6C89AECC647487E8234AA3746. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.968-0 e o código de segurança e21T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.968-0	CEP2100060115	10/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546424 em 11/03/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210369680 - 10/03/2021. Autenticação: 7ACA2CC05FE633F6C89AECC647487E8234AA3746. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.968-0 e o código de segurança e21T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REAL SERVICOS EIRELI, de CNPJ 37.452.665/0001-46 e protocolado sob o número 21/036.968-0 em 10/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5546424, em 11/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.160.083-07	DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Fortaleza, quinta-feira, 11 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2021, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/036.968-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546424 em 11/03/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452665000146 e protocolo 210369680 - 10/03/2021. Autenticação: 7ACA2CC05FE633F6C89AECC647487E8234AA3748. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.968-0 e o código de segurança e21T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 11 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5546424 em 11/03/2021 da Empresa REAL SERVICOS EIRELI, CNPJ 37452685000146 e protocolo 210369680 - 10/03/2021. Autenticação: 7ACA2CC05FE633F6C89AECC647487E8234AA3746. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/036.968-0 e o código de segurança e21T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCIONAL DE 1988
TRIBUNAL SUPERIOR DO JUDICIÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

DELIAIR PEREIRA DE ALMEIDA



CPF: 043.140.093-07 **DATA NASCIMENTO: 04/08/1990**

ENDEREÇO: JUSO DAVIEZA DE ALMEIDA, MARIA ADILINA PEREIRA DE ALMEIDA

PROFISSÃO: [blank] **SEX: [blank]** **ESTADO CIVIL: [blank]**

DATA DE EMISSÃO: 17/05/2018 **VALIDADE: 27/10/2018**

SEM OBSERVAÇÃO

DELIAIR PEREIRA DE ALMEIDA

LOCAL: PORTALEIA, CE **DATA: 15/05/2018**

ASSINATURA: [Signature] **CPF: 8863894320** **CE: 46046837**

CEARA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 4º e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.727/2008 autêntico e verdadeiro, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado, neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 15:54:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 145621711205906847998-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243c725fc11612145218548976a43b65326027ce7718c9aa8a4f7dc3a2fb4b3c51f1772c976b13a8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-6
de 24 de agosto de 2001



15/02/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
062.160.083-07

Nome
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Nascimento
24/08/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
EA8A.7EE2.6D8C.227D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:31:06 do dia 15/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REAL SERVICOS EIRELI (REAL SERVICOS)

CNPJ: 37.452.665/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2021, às 13h43

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação de empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 42jtcc1.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 244296

Nº Fiança: 244296
Controle Interno: 2580-6362-4403
Data de Emissão: 07/05/2021

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 244296 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

Fiança: 244296

Controle Interno: 2580-6362-4403

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - C.J. Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **REAL SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 37.452.665/0001-46, RUA CEL JOSE ADERALDO, Nº: 131, CENTRO, MOMBACA, CE, CEP: 63.610-000, até o valor de R\$ 3.488,40 (Três Mil, Quatrocentos E Oitenta E Oito Reais E Quarenta Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 3.488,40	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.488,40	20/05/2021	17/10/2021

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de mão de obra roçando matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade de Princesa Isabel/PB a toda Zona Rural de município de Princesa Isabel/PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK**

Fiança: 244296

Controle Interno: 2580-6362-4403

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078.

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 3.488,40
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	17/05/2021	244296	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 07/05/2021
www.banknetwork.com.br



CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado - Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia - CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgada.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 0% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fiança, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do Inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento;

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se-á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere a cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, restando, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, restando, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancela o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

Recibo de Garantia

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
VALOR DA GARANTIA	VALOR DO PAGAMENTO
DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
ASSINATURA DO EMISSOR	ASSINATURA DO RECEBENTE
ASSINATURA DO TESTEMUNHA	ASSINATURA DO PAGADOR



ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA DO RECEBENTE

ASSINATURA DO PAGADOR



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 239149/2021
Emissão: 16/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: c3aDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REAL SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.452.665/0001-46

Registro: 0010465758

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 16/11/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Endereço Matriz: RUA CORONEL JOSÉ ADERLDO, 131, CENTRO, MOMBACA, CE, 63610000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 13/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001046594DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos arquivos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): E. J. RABELO SILVA - ME - 21.471.419/0001-00; CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - 05.930.200/0001-23; OSMANIR JUNIOR - ENGENHARIA, PROJETOS E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME - 22.579.920/0001-49; A C DE PINHO - ME - 26.375.000/0001-60;

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 239149/2021
Emissão: 16/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: c3a0d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEVI PEREIRA DA SILVA

Registro: 0612672247

CPF: 784.310.183-72

Data Início: 25/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218 de 29/06/1973 e Artigo 5º do Capítulo II - Seção II da Resolução 1073 de 19/04/2016, com restrições para Aeroportos, Pontes, Portos, Rios e Canais.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Registro: 0610959140

CPF: 027.276.553-80

Data Início: 13/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 235119/2021
Emissão: 15/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 4dw25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Registro: 0610958140

CPF: 027.276.553-80

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 26/06/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 25/06/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. J. RABELO SILVA - ME

Registro: 0010462198

CNPJ: 21.471.419/0001-00

Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME

Registro: 0000441996

CNPJ: 05.930.208/0001-23

Data Início: 25/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OSMANIR JÚNIOR - ENGENHARIA, PROJETOS E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

Registro: 0000454559

CNPJ: 22.579.920/0001-49

Data Início: 30/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REAL SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010465758

CNPJ: 37.452.665/0001-46

Data Início: 13/11/2020

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 235119/2021
Emissão: 15/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 4dw25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A C DE PINHO - ME

Registro: 0010376739

CNPJ: 26.375.000/0001-60

Data Início: 11/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 235263/2021
Emissão: 17/03/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 4cWZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: LEVI PEREIRA DA SILVA

Registro: 0612672247

CPF: 784.310.183-72

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 08/11/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN

Data de Formação: 25/02/2016

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218 de 29/06/1973 e Artigo 5º do Capítulo II - Seção II da Resolução 1073 de 19/04/2016, com restrições para Aeroportos, Pontes, Portos, Rios e Canais.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN

Data de Formação: 25/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REAL SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010465758

CNPJ: 37.452.665/0001-46

Data Início: 25/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA: ROÇO E LIMPEZA DE LOTEAMENTO

CONTRATADA/CNPJ: CONSTRUTORA BRICKS EIRELI / 37.452.665/0001-46

INICIO – PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: 30/10/2020 – 31/01/2021 (FIM DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

A empresa **BRICKS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, contratada pela **CENTRAL CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 24.033.048/0001-64, executou os serviços de **REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO**.

SERVIÇOS		UND.	QUANT.
ITEM	DESCRIÇÃO		
1	LIMPEZA		
1.1	ROÇO MANUAL DA RUAS	M2	50.000
1.2	LIMPEZA DE ÁREA	M2	200.000
1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA ATÉ 10KM	M3	4.500

MOMBAÇA (CE), 01 de MARÇO de 2021

Neuieres Fagner da Silva Lima
CENTRAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME
NEUIRES FAGNER DA SILVA LIMA
CPF 070.754.734-25
SOCIO ADMINISTRADOR

A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL, QUE ME FUI APRESENTADO, DOU N.

07 MAIO 2021

Reconheço as assinaturas:

Mombaca (CE) 07/05/2021

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTO
☐ GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CENTRAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 24.033.048/0001-64

RUA LAURINDO DE AGUIAR, Nº 31, Sala 3, Bairro: Centro, Mombaca – Ce.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE

Nº 101737/2016
Emissão: 25/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: D6Z2Z8bBzDa2ccxd8cxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Registro: 061095914-0

CPF: 027.276.563-80

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 28/06/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 25/06/2012

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

CE20160014501

Certidão nº 101737/2016
26/07/2016, 12:01
Chave de Impressão: D6Z2Z8bBzDa2ccxd8cxC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.azas.com.br/publico/>, com a chave: D6Z2Z8bBzDa2ccxd8cxC
Impresso em: 25/07/2016 às 12:01:10 - adapt. p: 187,16,164,121



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-1
Data: 05/01/2021 13:54:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85168-VXEF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Seu valor é garantido pelo Conselho
TJ/PB





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa OSMANIR JUNIOR – ENGENHARIA, PROJETOS E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 22.579.920/0001-49 registrada no CREA-CE 1797-9, tendo como proprietário e responsável técnico o engenheiro civil OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 49409D, executou para Câmara Municipal de Morada Nova/CE, os serviços abaixo relacionados, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas, do objeto de CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, referente ao contrato de nº 20159032 (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15-TP-CMN).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	632,12
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	<i>Piso Passarela I</i>		
2.1.1	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	25,24
2.1.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	72,10
	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	48,07
2.1.4	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃO COM SUPERCAL	M2	19,23
2.2	<i>Piso Passarela II</i>		
2.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	29,91
2.2.2	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	5,98
2.2.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	59,82
	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	39,62
2.2.5	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃO COM SUPERCAL	M2	15,65
2.3	<i>Piso Estacionamento c/ Coberta</i>		
2.3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	150,65
2.3.2	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	40,15
2.3.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	401,75
2.3.4	FAIXA HORIZONTAL TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA	M2	23,90
2.4	<i>Piso Estacionamento s/ Coberta</i>		
2.4.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	69,92
2.4.2	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	9,85
2.4.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	93,45
	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	11,60
2.4.5	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃO COM SUPERCAL	M2	5,80
2.4.8	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO RESINA ACRÍLICA	M2	58,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE N° 764, BAIRRO CENTRO-MORADA NOVA/CE
CNPJ: 02.135.340/0001-55 INSC. ESTADUAL: 068204705

ARNOLDO DE F. VALVERA JUNIOR
Engenheiro Civil
RNP 061221456-9
CE-06888-06-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 101737/2016, emitida em 28/07/2016



Cartão nº 1017372016
26/07/2016, 12:01
Chave de Impressão: D0c22286f6D4c0cd8b3cC
Este documento não foi emitido em 26/07/2016 e contém 5 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crae-ce.sitac.com.br/pu0001.crae.cer?view=D627275BrOz2ocn09cC>
Impressão em: 25/07/2015 às 12:31:59 por: adapt. p: 167,10,164,12



ΣΑΥΤΟΡΙΟ

Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-2
Data: 05/01/2021 13:54:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85169-32U7;



0000-9670(200801)28:1;1-B

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



1000



Type



2.4.7	CORRIMAÇÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	16,90
2.4.8	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	18,59
3	COBERTA DO ESTACIONAMENTO		
3.1	Base de concreto para estrutura das cobertas		
3.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	4,50
3.1.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	5,85
3.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	5,85
3.1.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. PROFUNDAÇÕES UTIL 5 X	M2	15,30
3.1.5	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA PILASTRO	M3	0,07
3.1.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	85,87
3.1.7	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,42
3.1.8	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	1,42
3.1.9	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	3,59
3.2	Estrutura Metálica da cobertura		
3.2.1	ESTRUTURA DE APOIO DA COBERTA	UND.	9,00
3.3	Coberta em Sombrite		
3.3.1	COBERTA COM SOMBRITE, EM ESTRUTURA DE TUBO GALV. DE 1 1/4" E CABO DE AÇO 3/16"	M2	158,48

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por este ÓRGÃO/CÂMARA MUNICIPAL, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Morada Nova / Ce, 06 de Maio de 2016


Responsável Técnico:

ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA JÚNIOR
ENG. CIVIL
CREA/CE: 51423D RN: 0612214559

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AV. MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE N° 764, BAIRRO CENTRO-MORADA NOVA/CE- CEP: 62.940-000
CNPJ: 02.135.340/0001-55 INSC. ESTADUAL: 069204705

Certidão nº 101737/2016

28/07/2016, 13:01

Chave de Impressão: 052222858D2202010C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2016 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à nº 101737/2016, emitida em 26/07/2016



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-3
Data: 05/01/2021 13:54:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seló Digital Tipo Normal C: AKY85170-Y15N



CAR. 06.0700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Br. Valdir Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160014501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RFP: 061095914-0

Empresa contratada: OSMANIR JUNIOR - ENGENHARIA, PROJETOS E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS

Registro: 000045455-5

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 02.135.340/0001-55

AVENIDA MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE

Nº: 764

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Morada Nova

UF: CE

CEP: 62940000

País: Brasil

Telefone: (88) 3422-4346

Email:

Contrato: 20150032

Celebrado em: 30/12/2015

Valor: R\$ 75.862,89

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atenção: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DA OBRA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CÂMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 02.135.340/0001-55

AVENIDA MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE

Nº: 764

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Morada Nova

UF: CE

CEP: 62940000

Telefone: (88) 3422-4346

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 12/01/2016

Previsão de término: 12/05/2016

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUAÇÃO

	Quantidade	Unidade
40 - MONTAGEM -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - METÁLICA	158,48	m²
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1182 - PRÉ-MOLDADA	768,05	m²
16 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1406 - ATERRO COMPACTADO	211,82	m³
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1523 - MEIO FIO	87,99	m

5. Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ATERRO, PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO, MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA E SOMBRITE DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20150032.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABRAC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cra-ce.abrac.com.br/validar>, com a chave: 5A2W22
Impresso em: 28/07/2016 às 12:01:00 por: adpaf, ip: 187.18.164.131

Certidão nº 101737/2016
28/07/2016, 12:01

Chave de Impressão: 582228b8a0a2c0ad8ucC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2016 e contém 5 folhas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-4
Data: 05/01/2021 13:54:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85171-4W0B2;



ENL-34.810-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160014501**

INICIAL
INDIVIDUAL

4. Assinaturas		OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR - CPF: 927.278.555-88
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local	de	data
5. Informações		MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CÂMARA MUNICIPAL - CNPJ: 02.133.240/0001-55
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento in conformância no site do Crea.		
† Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possui as assinaturas originais do profissional e contratante.		
10. Valor		Nosso Número: 8310845138
Valor da ART: R\$ 195,96	Pago em: 12/01/2018	

Certidão nº 101737/2018
26/07/2018, 12:01

Chave de Impressão: D62229b8Da2c0d80c

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2018 e contém 5 folhas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/validador>, com a chave: 8522972.
Impressa em: 26/07/2018 às 12:01:20 por: adad, ip: 187.18.154.121

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917625-3
Data: 05/01/2021 13:54:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AKY85172-SS8A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Belo Horizonte, 05/01/2021, 13:54:29

TJPB





Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 977.692

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a CMN LOCAÇÕES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, juntamente com seus responsáveis técnicos: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR (Crea 49409-D/CE executaram para a Prefeitura Municipal de Itaitinga, os serviços abaixo relacionados, de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA 13 DE MAIO NA LOCALIDADE DE GERERÁU NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA C/AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M2)	M2	6.792,00
1.3	PLACA PADRÃO DA OBRA	M2	12,00
1.4	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DE PLATAFORMA	M3	6.792,00
1.5	COLCHÃO DE ÁREA	M2	6.792,00
1.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO REJUNT.C/ARG. DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	6.792,00
1.7	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/VIAS URBANAS(1,00X0,35X0,15M)	M2	1.703,00

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por essa prefeitura, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas técnicas e métodos específicos para a obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Itaitinga, 20 de Janeiro de 2015


Altamirando Moreira Cavalcanti
Secretário da Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Teyora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -
Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fone/Fax: 85 | 3377.1361



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213879917825-7
Data: 05/01/2021 13:54:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85174-FN50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Seu Valido Assinado por Altamirando Cavalcanti
TJ/PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00064.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(e):

Profissional: **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**
Registro: **494890 - CE** RNP: **0610959140**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **001095914000265** Tipo ART: **Vinculação**

Registrado em: **28/01/2015**

Entrada em: **27/01/2015**

Forma de registro: **Participação Técnica**

Empresa contratada: **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME**

Contratante: **ALEM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

Endereço: **RDD BR 116 KM 35 N 140 CATOLÉ HORIZONTE-CE**

Cidade / UF: **FORTALEZA / CE**

CEP: **60862764**

Endereço obra/serviço: **BAIRRO MARAVILHA**

Bairro: **MARAVILHA**

Cidade / UF: **QUIXERAMOBIM / CE**

Data de início: **29/05/2014** Previsão de Término: **27/01/2015**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - POSTO DE SAÚDE, 106,00 METRO QUADRADO;

Informações Complementares (ART):

AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA MARAVILHA

CEP: **63800000**

Valor obra/serviço (R\$): **75.986,00**

CPF/CNPJ: **07744303000185**

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 027.653 a 027.655, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00064/2015

28/01/2015, 11.45

Autenticação Digital: 5D18A-851FF-0N0Q4

A CAT é qual é atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica e/ou do responsável técnico indicado no atestado e ser integrado ao seu conjunto técnico por meio de disponibilização entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos não autorizados, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva sanção penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Casimiro e Silva, 31 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453-8901 Fax: (85) 3453-8904 E-mail: certidao@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-5
Data: 05/01/2021 13:54:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85175-43QJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Def. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB





FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

10.4.02 PORTAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA

10 VIDROS

10.1.1 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO

11 COBERTURA

11.1.12 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) EM MADEIRA APARELHADA

11.3.1 ALGIEIROZ EM TELHAMENTO COLONIAL

11.3.2 BEIRA E BIGA EM TELHA COLONIAL

11.3.4 CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM

11.3.38 TELHA CERÂMICA

12 IMPERMEABILIZAÇÃO

12.4.7 IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÊU DE POLIÉSTER

14 REVESTIMENTOS

14.1.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE

14.1.9 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6

14.1.43 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:8

14.2.19 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

14.2.56 REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)

14.3.3 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO

14.3.17 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO

15 PISOS

15.1.4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

15.1.5 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

15.1.26 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm

15.1.46 PISO MORTO CONCRETO FCK=20MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO

15.1.81 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

15.2.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m

16 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

16.3.61 CAIXA SIFONADA 150X150X30cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR

16.3.241 RALO SECO PVC RÍGIDO

16.8.13 REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

16.9.4 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

15.1.19 GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO

16.9.13 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)

16.9.26 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

16.9.29 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

16.9.35 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

16.9.47 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS

16.9.68 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL

16.9.77 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA

16.11.10 CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE

A 027.684

GUERRA/MOREIRA
UNIAO E TRABALHO
M 32,00

M2 7,80

M2 97,70

M 22,71

M 27,15

M2 4,64

M2 77,70

M2 20,27

M2 330,41

M2 93,21

M2 237,20

M2 93,21

M2 165,31

M2 72,10

M2 72,10

M2 9,15

M2 62,95

M 6,60

M3 3,60

M 4,00

M2 23,27

UN 3,00

UN 2,00

UN 3,00

UN 2,00

M2 0,32

M2 1,23

UN 1,00

UN 2,00

UN 4,00

UN 1,00

UN 1,00

UN 1,00

UN 1,00



Autenticação Digital Código: 145620501213579917E25-10
Data: 05/01/2021 13:54:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: AKY85177-78VD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Val. Valor Azevedo Bastos
TJPB





Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE

A 027.655

CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO

8-TAMPA DE CONCRETO

16.14.17	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	3,00
16.14.18	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PT	9,00
18.6.59	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
18.8.29	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	5,00
18.8.30	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00
18.9.8	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
18.9.16	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00
18.9.22	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
18.9.32	TOMADA 2 PÓLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	9,00
18.10.61	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	3,00
18.10.62	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W	UN	3,00
18.10.64	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	6,00
18.10.76	LUMINÁRIA TIPO GLOBO PLÁSTICO C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00
18.24.3	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	1,00
18.24.24	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	25,00
19	PINTURA		
19.1.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	147,44
19.1.13	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	88,76
19.1.20	PINTURA HIDRACOR	M2	147,44
19.1.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	72,10
19.1.20	PINTURA HIDRACOR	M2	72,10
19.3.1	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	19,20
19.3.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	19,20
30	SERVIÇOS DIVERSOS		
30.2.7	LIMPEZA GERAL	M2	72,10

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por este ÓRGÃO/PREFEITURA, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Quixeramobim-Ce, 16 de Janeiro de 2015

Wagner Albuquerque Barbosa
Eng. Civil
CREA 8275-D/CE



Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-11
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ata: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85176-B3GA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - 63020-000 - PB
(31) 3244-5416 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Est. Valter Azevêdo Cavalcanti
TJ/PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00065.2015

Atividade Construção

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Registro: 49409D - CE RNP: 0010059140
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 001005914000252 Tipo ART: Substituição
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
Endereço: RUA TRISTÃO GONÇALVES, Nº 185 CENTRO
Cidade / UF: JAGUARETAMA / CE
Endereço obra/serviço: DIVERSAS RUAS
Bairro: SEDE Cidade / UF: JAGUARETAMA / CE
Data de início: 21/07/2014 Previsão de Término: 09/01/2015
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Registrada em: 14/01/2015

Baseada em: 21/01/2015

CPF/CNPJ: 0744282500010

CEP: 63400000

CEP: 63400000

Valor obra/serviço (R\$): 285.379,68

CPF/CNPJ: 07442825000105

Atividade Técnica:

- 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, 4010,00 METRO QUADRADO;
- 2 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - CALÇAMENTO COM PEDRAS, 2569,00 METRO QUADRADO;

Informações Complementares (ART):

Pavimentação em paralelepípedos e pedra lisa, com meio fio de pedras graníticas e concreto pré-moldado de diversas ruas do sede do Município de Murada Nova somando uma área total de 6.579,00 m² de pavimentação.

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 027.650 e 027.654, o atestado contendo 9 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00065/2015

28/01/2015, 11.54

Autenticação Digital: 9DCA7-E0B4B-1B7L5

A CAT é que o atestado está vinculado é o documento que representa o registro do atestado no Crea.

A CAT é que o atestado está vinculado contém prova de capacidade técnica-profissional de acordo com a legislação em vigor e a responsabilidade técnica indicada no ato de registro ou de integração ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-910
Tel: (85) 3453-5901 Fax: (85) 3463-6804 E-mail: certidao@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-12
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85179-X501;



CRI - 00175-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6406 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Inf. Valor Acervo: Grande Conselho
TJ/PB





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 05930208000123 registrada no CREA 44199-CE, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 494090-CE, executou sobre regime de empreitada global a obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO, RUA DONA ZEZÉ- SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO
LOCAL: RUA DONA ZEZÉ NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
PERÍODO: 17 de julho de 2014 à 26 de Dezembro de 2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PADRÃO DA OBRA	UND	1,00
1.2	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO	M²	1.532,00
1.3	SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	UNID	2,00
1.4	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO COM PATROLHAMENTO	M²	1.400,00
2.2	COLCHÃO DE AREIA GROSSA E=20cm	M²	280,00
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 95% P.N	M²	637,57
2.4	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M²	560,00
2.5	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE 1ª CAT 1801 À 2000M	M³	637,57
2.6	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL 5/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M³	153,20
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 NA SARIETA LAGURA 50cm	M²	2.400,00
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	3.500,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO ASFÁLTICO		
3.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO ASFÁLTICO		
3.5	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	UND	2,00
3.6	COMPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=120cm	M	120,00
3.7	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMETAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REAPROVEITAMENTO	M²	664,00
3.8	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO	M²	868,00
3.9	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICO	M	711,00

JAGUARETAMA - CE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RUA TRISTÃO GONÇALVES Nº 165 CENTRO JAGUARETAMA - CE
TEL: (88) 3576-1805

Cartão ROBERTO E. COSTA
Engenheiro Civil
CREA/CE: 9131-5



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620801213679917825-13
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: AKY55180-WOEY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: São João, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ATESTADO TÉCNICO

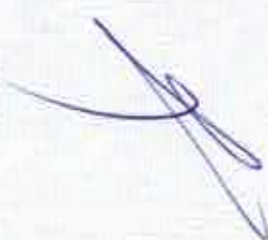
Atestamos para os devidos fins que a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 05930208000123 registrada no CREA 44199-CE, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE-49409D-CE, executou sobre regime de empreitada global a obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO, RUA PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA TRECHO I - SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
LOCAL: RUA PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA TRECHO I SEDE MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
PERÍODO: 17 de Julho de 2014 à 26 de Dezembro de 2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PEDRA TOSCA	M²	56,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	UNID	2,00
1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	2,00
2.0	MÓVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M³	6,60
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/		
3.2	REAPROVEITAMENTO	M²	56,00
3.3	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICO	M	23,00

JAGUARETAMA - CE 15 DE DEZEMBRO DE 2014


Carlos Roberto P. Lima
Engenheiro Civil
CREA/CE: 9111-0


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RUA TRISTÃO GONÇALVES Nº 185 CENTRO JAGUARETAMA -CE
TEL: (88) 3578-1505



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-14
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Belo Digital Tipo Normal C: AKY85181-VUTB:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8688 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Belo Valor Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMN CONTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 09830208000123 registrada no CREA 44199-CE, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 494090-CE, executou sobre regime de empreitada global a obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO, RUA PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA TRECHO II - SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
LOCAL: RUA PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA TRECHO II - SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
PERÍODO: 17 de julho de 2014 à 26 de Dezembro de 2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PEDRA TOSCA	M²	48,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	UNID	2,00
1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M³	4,80
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/		
3.1	REAPROVEITAMENTO	M²	48,00
4.0	DIVERSOS		
	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80X0,80X)	UNID	2,00

JAGUARETAMA - CE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Engenheiro Civil
CREA/CE 9111-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RUA TRISTÃO GONÇALVES Nº 185 CENTRO JAGUARETAMA-CE
TEL: (88) 3326-1105



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-15
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85152-LJFM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS CIRELLI-ME, inscrita no CNPJ 05930208000123 registrada no CREA 44199-CE, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro OSMANIL CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 494090-CE, executou sobre regime de empreitada global a obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO, RUA DOM LUIZ TRECHO I SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
LOCAL: RUA DOM LUIZ TRECHO I SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
PERÍODO: 17 de Julho de 2014 à 26 de Dezembro de 2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PEDRA TOSCA	M²	726,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	UNID	2,00
1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M³	72,60
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO	M²	726,00
3.3	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICO	M	24,00

JAGUARETAMA - CE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

LUIZ TRISTÃO GONÇALVES
Engenheiro Civil
CREA/CE: 8111-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RUA TRISTÃO GONÇALVES N° 185 CENTRO JAGUARETAMA -CE
TEL: (88) 3576-1305



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-17
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85184-K0B4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Espíritos, João Pessoa - PB
(35) 3245-0464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bul. Valdir Azevedo Bastos
TJ/PB





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 077.962

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 05300208000123 registrada na CREA 44199-CE, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 49409D-CE, executou sobre regime de empreitada global a obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO, RUA DO CRUZEIRO SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
LOCAL: RUA DO CRUZEIRO SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
PERÍODO: 17 de Julho de 2014 à 26 de Dezembro de 2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PEDRA TOSCA	M²	2.234,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	UNID	2,00
1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M³	223,40
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REAPROVEITAMENTO	M²	2.219,00
3.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO	M²	15,00
3.3	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	M	58,00
4.0	DIVERSOS		
	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80X0,80X)	UNID	1,00

JAGUARETAMA - CE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

C. B.
Carlos Roberto A. Bastos
Engenheiro Civil
CREA/CE: 91111-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RUA TRISTÃO GONÇALVES Nº 185 CENTRO JAGUARETAMA - CE
TEL: (88) 3578-1385



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-18
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85185-77F4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Det. Valer Azevedo Bastos
TJ/PB





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 027.663

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 05930208000123 registrada no CREA 44199-CE, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 49409D-CE, executou sobre regime de empreitada global a obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO, RUA JOAQUIM OTHON PINHEIRO SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO
LOCAL: RUA JOAQUIM OTHON PINHEIRO SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
PERÍODO: 17 de Julho de 2014 a 26 de Dezembro de 2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PEDRA TOSCA		
1.1		M²	949,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	UNID	2,00
	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS		
1.3		M	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO		
2.1		M³	94,90
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REAPROVEITAMENTO		
3.2		M²	949,00
	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICO		
3.3		M	138,00

JAGUARETAMA - CE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RUA TRISTÃO GONÇALVES Nº 185 CENTRO JAGUARETAMA -CE
TEL: (88) 3576-1305

Osmanir Roberto R. Costa
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49409D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-19
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: AKY85186-V9FQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br



TJPB





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 027.654

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 05930208000123 registrada no CREA 44199-CE, tendo como responsável técnico pela execução da obra o engenheiro OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 49409D-CE, executou sobre regime de empreitada global a obra de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO, RUA MARIA FLORINDA SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO
LOCAL: RUA MARIA FLORINDA SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
PERÍODO: 17 de Julho de 2014 à 26 de Dezembro de 2014

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PEDRA		
1.1	TOSCA	M²	932,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA	UNID	2,00
1.3	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	2,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/		
2.1	AQUISIÇÃO	M³	93,20
3.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/		
3.1	REAPROVEITAMENTO	M²	158,00
	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/		
3.2	REAPROVEITAMENTO	M³	774,00
	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	29,00
4.0	DIVERSOS		
	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,80X0,80X)	UNID	180,00

JAGUARETAMA - CE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

OSMARIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49409D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
RUA TRISTÃO GONÇALVES Nº 185 CENTRO JAGUARETAMA - CE
TEL: (88) 3576-1305



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-20
Data: 05/01/2021 13:54:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85187-RT8C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://arvoredebastos.net.br



Eng. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a CMN LOCAÇÕES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, juntamente com seus responsáveis técnicos: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR (Crea 49409-D/CE executaram, os serviços abaixo relacionados, de SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA EMÍDIO CALIXTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato.

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - CE
A 037.695

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	16,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	795,70
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	71,50
1.6	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIEDRICO	M2	1.944,00
1.7	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	180,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	130,46
2.2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	139,24
2.3	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	233,28
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	372,52
2.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	1.827,99
2.6	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	177,82
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	173,94
3.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	52,80
3.3	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	236,95
3.4	CONCRETO PMBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	8,00
3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	8,00
3.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP= 10mm UTIL. 3X	M2	96,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	216,00
4.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	M2	1.077,45
4.3	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	4.893,30
4.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.749,50
4.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.800,00
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	144,95
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	144,95
5.3	GRANITO POLIDO E=2cm, BRANCO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	24,75
6.0	PINTURA		
6.1	PINTURA HIDRACOR	M2	289,90
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CADA EM ALVENARIA (40x40x80cm) DE 1 TUILO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	26,00





7.3	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	3,00
7.4	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	20,00
7.5	CONJUNTO COM 04 LUMINARIAS PÚBLICAS TIPO LED BRANCO FRIO (10.000 LUMENS) MONTADO EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M	UND	26,00
7.6	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	2.052,00
7.7	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	420,00
7.8	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	513,00
7.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	26,00
7.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UND	3,00
7.11	CHAVE SECCIONADORA ACIONAMENTO POR ALAVANCA MONOPOLAR 40A	UND	3,00
7.12	LUMINARIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UND	4,00
8.0	PLAYGROUND		
8.1	CARROSSEL DE RODA	UN	1,00
8.2	CARROSSEL ESPECIAL C/ 04 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
8.3	ESCADA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
8.4	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	3,00
8.5	GAIOLA LABIRINTO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
8.6	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	3,00
9.0	DRENAGEM		
9.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM	M	345,00
9.2	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	345,00
9.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M	154,00
9.4	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=30cm	M	320,00
9.5	CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE TUOLO COMUM LASTRO EM CONCRETO, COM GRELHA (80X30X80)CM	UND	16,00
9.6	CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE TUOLO COMUM LASTRO EM CONCRETO, COM GAVETA (80X80X100)CM	UND	28,00
9.7	POÇO DE VISITA DE ALVENARIA P/ GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DIAM. = 1m E PROFUNDIDADE= 2m	UN	7,00
10	DIVERSOS		
10.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,50m)	UN	32,00
10.2	JARRO GRANDE TIPO: PISCINA, COM PALMEIRA	UND	37,00

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por essa prefeitura, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas técnicas e métodos específicos para a obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Acopiara, 27 de Janeiro de 2015

Valdir Pereira Junior
Eng: Civil Crea 43436/D-CE

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 027.696





Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

00074.2015

Afiliado(a) Condição

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Registro: 484890 - CE RNP: 0610969140
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 061096914000254 Tipo ART: Vinculação
Forma de registro: Participação Técnica:
Empresa contratada: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
Contratante: ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Endereço: RODO BR 116 KM 05 4290 CAJAZEIRAS
Cidade / UF: FORTALEZA / CE CEP: 60852784

Registrado em: 26/01/2015 Betsoda em: 27/01/2015

CPF/CNPJ: 0509892800010

Endereço obra/serviço: DIVERSOS
Bairro: DIVERSOS Cidade / UF: MORADA NOVA / CE
Data de início: 26/06/2014 Previsão de término: 27/01/2015
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CEP: 62940000
Valor obra/serviço (R\$): 3.723.905,30
CPF/CNPJ: 07782840000100

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, 57318,40 METRO QUADRADO;
Informações Complementares (ART):
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLONAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATTESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 027.702 a 027.703, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº 00074/2015

28/01/2015, 16.20

Autenticação Digital: 0304D-B5458-5M513

A CAT é a qual o atestado está vinculado à o documento que compõe o registro do atestado no CREA.

A CAT é a qual o atestado está vinculado constitui prova de supracitada técnica-profissional de pessoa jurídica sempre que o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de documentação entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT possui a validade no caso de modificação dos dados técnicos qual/ativos e quantitativos nele contidos, bem como alteração da situação de registro do ART.

A autenticidade e a validade dessa cartidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castelo e Silva, 91 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.033-010
Tel: (85) 3433-6001 Fax: (85) 3433-6804 E-mail: cartidao@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Autenticação Digital Código: 145820501213879917825-24
Data: 05/01/2021 13:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85191-QMKW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Carreiros, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Est. Valter Azevedo Bastos
TUPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00136.2015

Afiliado Constituinte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Registro: 494090 - CE RNP: 0610899140
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 061089914000263 Tipo ART: Visitação
Forma de registro: Participação Técnica
Empresa contratada: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
Contratante: ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Endereço: ROD BR 116 KM 06 4280 CAJAZEIRAS
Cidade / UF: FORTALEZA / CE

Registrada em: 22/01/2015

Boleada em: 26/01/2015

CPF/CNPJ: 0509982600010

CEP: 60963764

Entrega obra/serviço: DIVERSAS
Bairro: DIVERSOS Cidade / UF: ITAITINGA / CE
Data de início: 17/05/2013 Prazo de término: 27/01/2015
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

CEP: 61800000
Valor obra/serviço (R\$): 1.008.816,48
CPF/CNPJ: 41563628000182

Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO - LIMPEZA URBANA, 1,00 INDETERMINADO;
Informações Complementares (ART):
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 028.217 a 028.217, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00136/2015

13/02/2015, 13:27

Autenticação Digital: 2E34C-3F5F5-1A2G0

A CAT é qual e atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional do profissional responsável técnico indicado no ato de registro e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de destinação estratégica no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT poderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualificação e identificação nele contidos, sem como alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certificado deve ser confirmada no site do CREA-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 21 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.330-010
Tel: (85) 3463-6801 Fax: (85) 3452-8504 E-mail: crea@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-25
Data: 05/01/2021 13:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85193-ZG68;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140
Bairro: Vila Expedito, João Pessoa - PB
CEP: 52.080-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Boa. Valdir Azevêdo Bastos
TJ/PB





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a CMN LOCAÇÕES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, juntamente com seus responsáveis técnicos: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR (Crea 49409-D/CE) executaram para a Prefeitura Municipal de Itaitinga, os serviços abaixo relacionados, de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, E COMERCIAIS E VARRIÇÃO REMOÇÃO MANUAL	M3	5.200,00
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PODAÇÃO E VOLUMOSOS	M3	2.340,00
1.3	VARIAÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	H/H	4.400,00
1.4	CAPINAÇÃO MANUAL, ROÇAGEM E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA DE VIAS URBANAS	H/H	2.200,00
1.5	PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS	H/H	660,00

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por essa prefeitura, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas técnicas e métodos específicos para a obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Itaitinga, 15 de Janeiro de 2015


Altamiranda Moreira Cavalcanti
Secretário da Infraestrutura



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-27
Data: 05/01/2021 13:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85194-YZHM



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Sel. Val. Aut. e Selo. Cartório
TJ/PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00137.2015

Atividade Concluída

Página: 01/01

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART, abaixo discriminada(s):

Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Registro: 494090 - CE RNP: 0010953140
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Número ART: 001095914000371 Tipo ART: Vinculação Registrada em: 03/02/2015 Balsaada em: 05/02/2015
Forma de registro: Participação Técnica
Empresa contratada: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME
Contratante: ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CPF/CNPJ: 1537270600015
Endereço: BR 116 KM 35 N° 140 COLUNA/CATOLE HORIZONTE-CE
Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000
Endereço obra/serviço: LOCALIDADE DE CARAUANO
Bairro: CENTRO Cidade / UF: QUIXERAMOBIM / CE CEP: 63800000
Data de início: 12/09/2014 Prazo de Término: 06/02/2015 Valor obra/serviço (R\$): 332.188,79
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM CPF/CNPJ: 07744303000168
Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO, 1,00 INDETERMINADO;
Informações Complementares (ART):
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CARAUANO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE

Informações Complementares:
CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 028.218 a 028.218, o atestado contendo 1 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00137/2015

13/02/2015, 13.32

Autenticação Digital: 6ACDA-03F75-5Y8I2

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprovam o registro do atestado no Crea.

A CAT é qual o atestado está vinculado constata a prova de capacidade técnica-profissional de pessoa jurídica somente ao o responsável técnico utilizado assinar ou rubricar e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de documentação atestando no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos deste contrato, bem como alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Ceará e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010
Tel: (85) 2465-5801 Fax: (85) 2465-8894 E-mail: certidan@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145626501213679917825-28
Data: 05/01/2021 13:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85195-N2OX



ENL 18.874/2011

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Espelhos, João Pessoa - PB
(83) 3244-8108 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dei Valor R\$ 4,06 em nome do Conselheiro
T.A.B.

T.J.P.





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a CMN LOCAÇÕES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, juntamente com seus responsáveis técnicos: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR (Crea 49409-D/CE), executaram para a Prefeitura Municipal de Quixeramobim-Ce, os serviços abaixo relacionados, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas, do objeto de CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CARAUÑO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	M2	678,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	1.045,35
1.4	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	M3	343,30
1.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	51,20
1.6	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	520,53
1.7	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	964,80
1.8	TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA TIPO MATAÇÕES COM EMPOLAMENTO DE 89%, UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, MEDIDO NO CORTE - (AMARRAÇÕES TRANSVERSAIS, PAREDES LATERAIS E CAIXÃO PASSAGEM MOLHADA)	TXKM	47.930,36
1.9	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACD CA-60 4,2MM C/10CM)	KG	657,66
1.10	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	57,80
1.11	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	67,80
1.12	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	203,40
1.13	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	48,00
1.14	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,58
1.15	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	22,04
1.16	TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA TIPO MATAÇÕES COM EMPOLAMENTO DE 89%, UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, MEDIDO NO CORTE - (AMARRAÇÕES TRANSVERSAIS, PAREDES LATERAIS E CAIXÃO PASSAGEM MOLHADA)	TXKM	587,57

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por este ÓRGÃO/PREFEITURA, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Quixeramobim-Ce, 30 de Janeiro de 2015

Wagner Albuquerque Barbosa
Eng. Civil
CREA 8275-D/CE

Rua Dr. Álvaro Fernandes, 3642 - Centro - CEP 83800-000 - Quixeramobim-Ce
CGC 07.744.303/0001-88 - CGF 06.920.168-4 - FONE/FAX (0XX88)441-1335



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145620501213879917825-28
Data: 95/01/2021 13:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85196-4E04;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos, 1180
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Rua Valer Azevedo Bastos, 1180
TUPA





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-CE

Nº 98812/2016
Emissão: 04/05/2016
Validade: Indefinida
Chave: ZAb8546cAC4w4Bb5x82A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(a) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Descrição
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)
 Profissional: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
 Registro: 061068914-0
 CPF: 027.276.553-80
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de Registro: 26/06/2012
 Tipo de Registro: PROVISÓRIO
 Data Inicial: 26/06/2012
 Data Final: Indefinido

Título(s)
GRADUAÇÃO
 ENGENHEIRO CIVIL
 Attribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Informações / Notas
 - A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se a responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 - Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
 - Esta certidão perdurará a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)
 CE20160050141

Certidão nº 98812/2016
 04/05/2016, 12:42
 Chave de Impressão: ZAb8546cAC4w4Bb5x82A

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/publicar/>, com a chave: ZAb8546cAC4w4Bb5x82A
 Impresso em: 04/05/2016 às 12:42:08 por: atc@crea-ce.org.br 177.37.153.4



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-30
 Data: 05/01/2021 13:54:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY85197-2M15;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valmir Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



LAUDO TÉCNICO

A empresa OSMANIR JUNIOR – ENGENHARIA, PROJETOS E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 22.579.920/0001-49 registrada no CREA-CE 1797-9, tendo como proprietário e responsável técnica o engenheiro civil OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR CREA-CE 49409D, contratado pela empresa WEDER BASILIO VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.744.789/0001-84 PRESTOU SERVIÇOS TÉCNICOS de ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, ELÉTRICO-ST, ESTRUTURAL, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA LOJA WEDER BASILIO VEICULOS LTDA localizada na Avenida Agostinho Chagas, nº 1020, no bairro São Francisco no município da Morada Nova - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	951,14
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	LN	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.5	TAPUME DE CHUVA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	238,08
1.6	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	951,14
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE CADERNITO	M2	951,14
2	OBRAS DE DRENAGEM		
2.1	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,60 X 1,50m)	M	20,05
2.2	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,50 X 1,50m)	UN	1,00
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Excavações		
3.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	100,75
3.2	Baldrame		
3.2.1	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	M2	135,94
3.2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	103,09
3.2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	12,59
3.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	157,42
3.3	Fundação das pilares - Base de concreto dimensionada (1,00m x 1,00m) H= 6,30m para pilares		
3.3.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	25,81

Erlon Teodoro Mendonça
CREA nº 91310
CPF 002.095.833-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 98812/2016, emitida em 04/05/2016



Decisão nº 98812/2016
04/05/2016, 12:42
Chave de Impressão: ZAB8545-AC4w4B0j82A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://www-ce.ataf.com.br/publico/>, com a chave ZAB8545-AC4w4B0j82A
Impresso em: 04/05/2016 às 12:42:08 por: ataf, ip: 177.37.153.4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-31
Data: 05/01/2021 13:54:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85198-MMIX;



CNPJ 06.819.404

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



TJPB

3.3.2	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA PILASTRO	M3	0,63
3.3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	178,72
3.3.4	CONCRETO PVBRL, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	6,34
3.3.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	6,34
3.4	Elementos de Terra (Reaterro, Bolo-Fora e Ateno c/cislo)		
3.4.1	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	42,5
3.4.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCUL ANTE	M3	55,18
3.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	55,18
3.4.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.355,34
4	ESTRUTURAS		
4.1	Pilares de concreto - Tipo "A" seção (0,20m x 0,20m) e Tipo "B" seção (0,17m x 0,28m)		
4.1.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	155,42
4.1.2	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	284,31
4.1.3	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1.201,83
4.1.4	CONCRETO PVBRL, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	9,35
4.1.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	9,35
4.2	Cintas de amarração - seção (0,25 m x 0,25m)		
4.2.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	86,71
4.2.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	8,67
4.3	Vergas e contravergas de concreto armado - seção (0,10 m x 0,10m)		
4.3.1	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,34
4.4	Laje		
4.4.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	51,60
4.4.2	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	61,60
4.4.3	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	123,20
4.4.4	CONCRETO PVBRL, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	12,32
4.4.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	M3	12,32
5	PAREDES		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	365,00
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	161,32
6	Piso		
6.1	Piso Interno e externo		
6.1.1	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA PILASTRO	M3	19,44

Erlon Teixeira Manduca
CREA 03-5197
CPF 002.003.803-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 98812/2016, emitida em 04/05/2016



04/25/2016, 12:42

Chave de Impressão: ZAB85460AC4w4fb5x32A.

O documento para a nota foi registrado, foi emitida em 04/06/2016 e contém 10 folhas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.tribunal.tjpr.jus.br/padrao/>, com a chave: ZAN55504CA44010102CA
Impresso em: 04/05/2010 às 12:42:08 por: jupirap, tel: 177.37.153.



Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-32
Data: 05/01/2021 13:54:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85109-U00N:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro Boa Estima, João Pessoa - PB
(81) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Prof. Valter Pavlov, 1849-1936

Bedini



6.1.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	645,02
6.1.3	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	38,88
6.1.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	645,02
6.3	Outros serviços		
6.2.1	RODAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	150,00
6.2.2	PETTORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	12,00
6.2.3	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,10
6.2.4	GRANITO POLIDO E=3cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	5,22
6.2.5	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE	M2	3,00
7	REVESTIMENTOS		
7.1	Piso		
7.1.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5 PEI-4 P/ PISO	M2	585,40
7.1.2	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	123,20
7.1.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	709,00
7.2	Paredes internas		
7.2.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	698,90
7.2.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2	173,25
7.2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	511,65
7.2.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5 PEI-4 P/ PAREDE	M2	173,25
7.2.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	173,25
7.3	Paredes externas		
7.3.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	402,30
7.3.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2	5,40
7.3.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	396,90
7.3.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	5,40
7.3.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	5,40
7.4	Teto		
7.4.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5 mm P/ TETO	M2	133,20

Erico Teodoro Mendonça
CRA-05 51307
CPF: 019.203.803-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 98812/2016, emitida em 04/05/2016



Certidão nº 98812/2016
04/05/2016, 12:42

Chave de Impressão: 2A858E6C4C44B5482A

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 98812/2016, emitida em 04/05/2016, com 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cra-ce.org.br/verificar/>, com a chave: 2A858E6C4C44B5482A
Impresso em: 04/05/2016 às 12:42:06 por: adpct, ip: 177.37.153.4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-33
Data: 05/01/2021 13:54:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85206-1ZNR;



CRA-05 51307

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Freixos, João Pessoa - PB
(31) 3244-0406 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

De: Valter Azevedo Bastos
Título

TJPB



7.4.2	BERÇO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm PT TETO	M2	123,20
7.4.3	PORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	123,20
8	ESQUADRIAS		
8.1	Esquadrias de madeira		
8.1.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00
8.1.2	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00
8.1.3	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00
8.2	Esquadrias metálicas		
8.2.1	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	90,00
8.2.2	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	3,76
8.2.3	PORTA DE ALUMÍNIO C/ VIDRO CRISTAL TEMPERADO	M2	4,20
8.2.4	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	2,10
8.2.5	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE ABIRIL, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	6,72
8.2.6	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORREL, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	2,64
8.3	Vidros para portas		
8.3.1	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=8mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	3,36
8.4	Vidros para janelas		
8.4.1	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP=8mm, COLOCADO	M2	2,64
8.5	Vidros		
8.5.1	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=8mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	1,60
8.5.2	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=8mm E MOLDURA DE AÇO INOX	M2	4,00
8.6	Fechaduras		
8.6.1	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00
8.6.2	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	10,00
9	CORRETA		
9.1	PT cobrir a estrutura da porta interna		
9.1.1	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 3% VÃO 20m	M2	434,42
9.1.2	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	M2	434,42
9.1.3	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	50,15
9.2	PT cobrir um área da estrutura da porta externa		
9.2.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	104,96
9.2.2	CHAPA POLICARBONATO AL VÍDIO CRISTAL ESP=8mm	M2	104,96

Erica Teixeira Mendonça
CPCMS 9:00
CPF: 02.003.303-63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 90812/2016, emitida em 04/05/2016



Certidão nº 90812/2016
04/05/2016, 12:42

Chave de Impressão: ZAB5548eAC4w4B5562A
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.cartorio.com.br/validar/>, com a chave: ZAB5548eAC4w4B5562A
Impressão em: 04/05/2016 às 12:42:08 por: atpjt, ip: 177.37.133.4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-34
Data: 05/01/2021 13:54:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85201-AF5A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Val. Válio Azevêdo Bastos
TJ/PB



10	PINTURAS		
10.1	Paredes Internas		
10.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CAMASSA DE PVA	M2	265,20
10.1.2	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	265,20
10.1.3	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	150,45
10.2	Paredes externas		
10.2.1	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	402,30
10.3	Teto		
10.3.1	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	129,20
10.4	Esquadrias de madeira		
10.4.1	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	0,00
10.4.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,00
10.5	Esquadrias metálicas		
10.5.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,00
10.6	Estrutura de aço inoxidável		
10.6.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	0,00
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	Tubos e conexões em PVC		
11.1.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 30mm (1/2")	M	13,74
11.1.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 35mm (3/4")	M	40,05
11.1.3	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	5,83
11.2	Registros, Válvulas e Caixa d'água de 1000 litros		
11.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00
11.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
11.2.3	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
11.2.4	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
11.2.5	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	1,00
12	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
12.1	Tubos e conexões em PVC		
12.1.1	TUBO PVC BRANCO REGGOTO D=100MM (4")	M	40,00
12.1.2	TUBO PVC BRANCO REGGOTO D=75mm (3")	M	80,54
12.2	Acessórios e Complementos		
12.2.1	CAIXA SIFONADA 120X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 98912/2018, emitida em 04/05/2018

Certidão nº 98812/2018
04/03/2018 12:49

Chave de impressão: 2Ab8545oAC4w4Bb5x22A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2016 a conform 10 folhas

Erlon Teixeira Mendonça
CPF: 024.010.410
CPF: 024.010.410

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.ca.ufpb.br/brasilpoo/>, com o chave: ZAP656rAaCua4jthm9A
Interessado em: 04/05/2015 às 12:47:06 por: adocx id: 177.37.153



Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-35
Data: 05/01/2021 13:54:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85292-KG0M:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Lago, João Pessoa - PB
(81) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>



Dept. of Education
Western Cape

847



15.3.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	27,00
15.3.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32W)	UN	4,00
15.3.3	LUMINÁRIA PAREDE TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	14,00
15.4	Eletrodutos e Cabos		
15.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	154,18
15.4.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	127,38
15.4.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	15,00
15.4.4	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	29,18
15.4.5	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM ²	M	812,30
15.4.6	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM ²	M	253,88
15.4.7	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM ²	M	32,20
15.5	Tomadas, Interruptores e Cabos		
15.5.1	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 250V	UN	25,00
15.5.2	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	5,00
15.5.3	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	5,00
15.5.4	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00
15.5.5	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6,00
15.6	Aterramento		
15.6.1	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3M" X 3,0M	UN	6,00
15.6.2	CABO COBRE NU 10MM ²	M	10,00
15.6.3	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BUREY	UN	6,00
16	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
16.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	4,60
16.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	40,40
16.3	CABO TELEFÔNICO C/ 50-10	M	50,00
16.4	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	UN	6,00
16.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PAINEL TELEBRÁS 400X400X120mm	UN	1,00
16.6	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS	UN	7,00
17	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		
17.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	2,00
17.2	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 8KG	UN	2,00
18	PAISAGISMO		
18.1	GRAMA EM PLACAS 40x60 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M ²	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 98812/2016, emitida em 04/05/2016



Cartório nº 98812/2016
04/05/2016, 12:42

Chave de Impressão: ZAB5546cAC4w4B55x82A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2016 e contém 10 folhas

Erica Tereza Mendonça
CRC-4581320
CPF: 22.433.262-103

A autenticação deste Cartório pode ser verificada em: <http://fora-cs-sttc.com.br/publicar>, com a chave: ZAB5546cAC4w4B55x82A
Imprimido em: 04/05/2016 às 12:42:08 por: japp, ip: 177.37.123.4



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-36
Data: 05/01/2021 13:54:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85203-KJRQ



CNPJ: 04.879.400

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Vitor Azevêdo Bastos



TJPB



18.2	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	8,00
18.3	LASTRO URBANIZADO C/ SENDO ROLADO	M2	5,00
18.4	LASTRO DE BRITA	M3	5,00
19	MUROS E RECHAMENTOS		
19.1	MURETA C/ TUBO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	10,96
19.2	GRADIL PRE-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,50 x 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm DE DIÂMETRO, MALHA 200 x 50 mm, POSTE COM SEÇÃO 60 x 40 mm E ALTURA DE 3,20 m CHAPA GALVANIZADA, COM 1,56 mm DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	91,97
20	SERVIÇOS DIVERSOS		
20.1	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	10,00
20.2	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	1,50
20.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA 5x3cm	M2	1,50
20.4	REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN. MONTAGEM)	M	8,00
21	SERVIÇOS FINAIS		
21.1	LIMPEZA GERAL	M2	706,60

Morada Nova/CE, 20 de Abril de 2016


HIRLON TEIXEIRA MENICONÇA
 ENGR. CIVIL
 CREA-CE 46919/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à nº 98612/2016, emitido em 04/05/2016



Cartório nº 98612/2016
 04/05/2016, 12:42

Chave de Impressão: ZAB55H0AC4W4B505x22A

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2016 e contém 10 folhas



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-37
 Data: 05/01/2021 13:54:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,60
 Modelo Digital Tipo Normal C: AKY85204-DAIS;



CNPJ: 06.670.000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (31) 3244-5204 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Prof. Valter Azevedo Bastos
 Ins. 1143

TJPB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20160050141

Página 9/10

SUBSTITUIÇÃO à 061095914000307
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: OSMANIR JUNIOR - ENGENHARIA, PROJETOS E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS

INSP: 001900014-0

Registro: 000494505-0

2. Contratante

Contratante: WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA ME

AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS

Complemento:

Cidade: Maracá Nova

País:

Telefone: (88) 3427-1251

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 450.320,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: CE

CPF/CNPJ: 21.744.788/0001-84

Nº: 1628

CEP: 62940000

Email:

Catenação art:

Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: SADA DE ART

Alçada: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRÉCIO DA LOJA WEDER VEÍCULOS.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA ME

AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS

Complemento:

Cidade: Maracá Nova

Telefone: (88) 3427-1251

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 01/07/2015

Finalidade: Comercial

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: CE

CPF/CNPJ: 21.744.788/0001-84

Nº: 1628

CEP: 62940000

Email:

Previsão de término: 01/04/2016

4. Atividade Técnica

A1 - ATUAÇÃO

	Quantidade	Unidade
6 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1005 > OBRAS E SERVIÇOS - AGROMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > 80823 - PLANALTIMETRICO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > 80824 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 21002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BARRA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 21003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 21005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 21179 - MATERIAIS MISTOS	495,30	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > 21179 - MATERIAIS MISTOS	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > 21206 - CONCRETO ARMADO	1,00	un

5. Observações

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, ELÉTRICO-ET, ESTRUTURAL, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉCIO DA LOJA WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA.

6. Declarações

Declaro que atendo integralmente as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Certidão nº 068112018

04/05/2016, 12:42

Chave de Impressão: 2A08546c4Cay455b02A

O documento nesta tela registrado foi emitido em 04/05/2016 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Autenticação Digital Código: 145620501213679917825-38
Data: 05/01/2021 13:54:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85205-9M2E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Encos, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Det. Valer Azevedo Bastos
T. 1.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 14:46:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 145620501213679917825-1 a 145620501213679917825-39

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b724399687e06d4cd30d9314188fc0d50937fb53a1f5462a588d335154d1a68c036c31772c976b13a8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00073.2015

Atividade Consultiva

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, da Confed. que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR**
Registro: **49490 - CE** RPP: **951000148**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Número ART: **36109591400267** Tipo ART: **Vinculação** Registrado em: **26/01/2015** Validado em: **27/01/2015**
Forma de registro: **Participação Técnica**
Empresa contratada: **CMH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS SIRELI ME**
Contratante: **ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP** CPF/CNPJ: **3309992600019**
Endereço: **ROD BR 116 KM 06 - 4380 CAIAZERAS**
Cidade / UF: **FORTALEZA / CE** CEP: **60862764**
Endereço observatório: **DIVERSOS**
Bairro: **DIVERSOS** Cidade / UF: **MORADA NOVA / CE** CEP: **62040000**
Data de início: **03/04/2014** Previsão de término: **27/01/2015** Valor observatório (R\$): **1.360.768,39**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA** CPF/CNPJ: **07782940000100**

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ESCOLA, 20,00 UNIDADE.

Informações Complementares (ART):

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ABAIXO: SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme atos de segurança 027.607 e 027.701, o atestado contendo 5 páginas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00073/2015

26/01/2015, 16:16

Autenticação Digital: F4588-FC7BF-7F1X3

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado comprova a prova da responsabilidade técnica-profissional do profissional, inscrita no registro do Crea, e a responsabilidade técnica-profissional do profissional, inscrita no registro do Crea, e a responsabilidade técnica-profissional do profissional, inscrita no registro do Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT possui a validade no ato de validação dos dados técnicos qualificados e quantitativos nos atestados, bem como alteração de situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada na site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A validação desta certidão constitui parte integrante do Cadastro Geral Brasileiro, supondo o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Rua Castro e Silva, 61 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.050-410
Tel: (85) 3432-0911 Fax: (85) 3432-0911 E-mail: contato@crea-ce.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/145622202215149847537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145622202215149847537-1
Data: 22/02/2021 17:05:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55777-2JRC



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro: Vila Elvado, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcante
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:08:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, que a CMN LOCAÇÕES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23, juntamente com seus responsáveis técnicos: OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR (Crea 49409-D/CE), executaram os serviços abaixo relacionados, tudo em conformidade com as especificações e exigências técnicas, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Implantações		
1.1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	10,00
1.1.2	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	340,00
1.2	Demolições e Retiradas		
1.2.1	Demolição e/ou retirada de cobertura - Telha e Madeira	m²	530,00
1.2.3	Demolição de Revestimentos	m²	493,00
1.2.4	Demolição de Alvenarias e Concretos	m³	72,00
1.2.5	Carga Manual de Entulho e Transporte até 5km	m³	117,50
1.1	Demolição e/ou retirada de cobertura - Telha e Madeira	m²	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material transportado	m³	306,20
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	172,40
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	936,10
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	172,60
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	56,00
3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m²	63,50
3.1.3	Arm. CA-50, D=6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Forn./corte perda de 10%) Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	kg m³	1.487,00 10,60
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	52,00
4.1.2	Arm. CA-50, D=6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Forn./corte perda de 10%)	kg	1.015,00
4.1.3	Arm. CA-60 D=3,4 à 6,0mm-Forn./corte perda de 10%) / dobra / colocação. Concreto Estrutural fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	kg m³	510,00 14,10
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	Forma mad. comp. resinada 12mm p/ Estrutura completa inclus. Desforma	m²	26,15
4.2.3	Arm. CA-60 D=3,4 à 6,0mm-Forn./corte perda de 10%) / dobra / colocação. Concreto Estrutural fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	kg m³	144,20 4,35
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES		



**ELETRONOR**

eletronor@eletronor.com.br



4.3.1	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	335,80
4.3.2	Arm.CA-50, D=6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) -Forr./corte perda de 10%	kg	1.582,00
4.3.3	Concreto Estrutural fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	11,20
4.4	LAJE PRE-MOLDADA		
4.4.1	Laje Pre-moldada de concreto - Forr. E Montagem incl. Escoramento.	m²	112,00
4.4.2	Recup. De Laje Pre-moldada de concreto - Forr. E Montagem incl. Escoramento.	m²	65,20
4.5	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.5.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m³	1,40
4.5.2	Recuperação de concreto armado		6,62
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de conc. (elem.vazado) - assent. c/ arg. 1:4 (cimento, areia)	m²	12,70
5.1.2	Recup./Subst. Cobogó de conc. (elem.vazado) ssent. c/ arg. 1:4 (cimento, areia)	m²	41,80
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de Elevação 1/2 vez -tijolos cerâmicos de 08 furos arg. 1:5 (cim./areia)	m²	56,00
5.2.2	Alvenaria de Elevação 1 vez -tijolos cerâmicos de 08 furos arg. 1:5 (cim./areia)	m²	398,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - PM1 - 80x210, C/ dobradiças	und	36,00
6.1.2	Porta de Madeira - PM4 - 60x210 - com dobradiças	und	22,50
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	und	36,00
6.2.2	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	und	22,50
6.2.3	Fornamentos - fornecimento e montagem	m	187,50
6.2.4	Alizares - fornecimento e montagem	m	187,50
7	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira inclusive com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	260,00
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal	m²	260,00
7.3	Recuperação do Madeiramento c/50 de reaproveitamento	m	347,20
7.4	Recuperação do Madeiramento c/40 de reaproveitamento	m³	347,20
7.5	Recup. Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal c/50% reaproveitamento	m	347,20
7.6	Recup. Cobertura em telha cerâmica tipo capa e canal c/40% reaproveitamento	m	347,20
7.7	Beiral de Madeira com 10cm - madeira 1a. Categ. compit executado	m	187,40
7.8	Capote, Telha Virada e Beira e Bica	m	218,00
7.9	Capote, Telha Virada e Beira e Bica	m	260,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa	m²	173,60
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	83,50
8.3	Impermeabilização de calhas (telhado)	m²	56,00
9	REVESTIMENTOS		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas,	m²	623,60

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/146622202215149847537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145622202215149847537-3
 Data: 22/02/2021 17:05:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE55779-QZ8C;



CH/ MATE

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro: Orogastropo, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo do M. Cardozo
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:08:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ELETROTRONOR
CONSTRUTORES LTDA - EPP
eletrotronor@uol.com.br



pérgolas		
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas, platibanda e calhas	m² 550,00
9.3	Emboço para par. internas e externas traço 1:6 - preparo manual - esp=2,0 cm	m² 623,60
9.4	Reboco tipo paulista para paredes int e externas esp= 2,0 cm	m² 560,00
9.5	Reboco tipo paulista para lajes, platibanda e calhas - espessura 2,0 cm	m² 550,00
9.6	Cerâmica de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m² 493,60
9.7	Cerâmica de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 30 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m² 371,20
9.8	Recuperação de Rebocos, inclusive emboço e chapisco	m² 623,60
9.9	Recuperação de Cerâmicas, fornecimento e assentamento	m² 337,40
10	PAVIMENTAÇÃO	
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m² 94,75
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m² 694,75
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento	m² 58,45
10.4	Piso cerâmico esmaltado PEI IV - 40 x 40 ou 30 x 30 ou outro - incl. rejunte	m² 144,20
10.5	Lastro de areia para o playground	m² 39,20
10.6	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m² 694,50
10.7	Piso tátil int/ext em borracha ou equivalente	m² 39,50
10.8	Pav em blocos int/ext de conc. E=6,5cm, FCK 35MPa, ass. sobre colção de areia	m² 224,00
10.9	Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado- (playground e pátios)	m 44,50
10.10	Recuperação de Piso cimentado	m 345,00
11	PINTURA	
11.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m² 18.742,00
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m² 10.090,00
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m² 550,00
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira e ferro	m² 1.014,00
11.5	Pintura tipo hidrator em muro e muretas	m² 2.187,00
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	
12.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
12.1.1	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo	un 5,00
12.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, de 8 a 12 circuitos	un 10,00
12.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	
12.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m 170,00
12.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m 3.300,00
12.2.3	Caixa em Alvenaria tipo - CB-1	un 5,00
12.2.4	Caixa em alvenaria tipo R-0	un 5,00
12.2.5	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un 5,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)	
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, tensão 750V	
13.3.2	#2,5 mm²	m 3.150,00
13.3.3	#4 mm²	m 925,00

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/145622202215149847537>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 145622202215149847537-4
Data: 22/02/2021 17:05:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55780-XCG0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1182
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor





ELETRO NOR
SISTEMAS DE T.D.A. - EPP
eletro@ttda.com.br



13.3.4	#6 mm²	m	160,00
13.3	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.3.1	Tomada universal, completa	un	120,00
13.3.2	Interruptor simples 10 A, completa	un	82,50
13.3.3	Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	23,00
13.3.4	Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	15,00
13.3.5	Interruptor Treo-way 10 A, completa	un	5,00
13.3.6	Interruptor For-way 10 A, completa	un	5,00
13.3.7	Luminárias 2x32W completa	un	120,00
13.3.8	Luminárias 2x15 W completa	un	148,00
13.3.9	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	20,00
13.3.10	Arandelas 60W	un	10,00
13.3.11	Caixa de passagem 4x2" para interruptor e tomada	un	10,00
13.3.12	Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4x4"	un	82,00
14	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E DRENAGENS		
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
14.1.1	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	5,00
14.1.2	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4"	un	25,00
14.1.3	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	10,00
14.1.4	Registro de gaveta com canopla, Ø 3/4"	un	115,00
14.1.5	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, Ø 3/4"	un	95,00
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, Ø 1"	un	40,00
14.1.7	Válvula de retenção horizontal Ø 1 1/4"	un	5,00
14.1.8	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	195,00
14.1.9	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	5,00
14.1.10	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	m	148,00
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, Ø 50 mm, inclusive conexões	m	325,00
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1 1/2"	un	70,00
14.1.13	Torneira de bola, diâmetro 25mm	un	5,00
14.1.14	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	32,00
14.1.15	Caixa em alvenaria 30x30x30 cm para Registro	un	10,00
14.1.16	Caixa em alvenaria 100x150 cm para bombas	un	5,00
15	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
15.1	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	30,00
15.2	Caixa Sifonada 150x185x75mm	un	140,00
15.3	Raio Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	80,00
15.4	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	40,00
15.5	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	220,00
15.6	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	247,10
15.7	Caixa sifonada de sabão em PVC	un	20,00
15.8	CX inspeção em alv. 900x900x500mm, com tampão em ferro fundido	un	40,00
	CX gord.Especial, em alv. 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	20,00
15.9	Poço de visita em alv. 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	10,00
15.11	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m - Otimização	un	8,00
15.12	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m - otimização	un	8,00
16	LOUÇAS E METAIS		
16.1.1	Bacia Sanitária DECA, ou equiv. Pídesdarga, acessórios - fornec. e instalação	un	22,00
16.1.2	Bacia Sanitária Convencional c/ Caixa Acoplada c/ acessórios	un	22,00

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/145622202215149847537>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145622202215149847537-5
Data: 22/02/2021 17:05:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55781-V6JO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1150
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:08:23 GMT-03:00, CNES: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ELETROTRONOR
ELETROTRONOR LTDA - EPP
eletrotronor@terra.com.br



16.1.3	Assento branco DECA, ou equivalente	un	22,00
16.1.4	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	22,00
16.1.5	Ducha Higiénica com registro e derivação	un	22,00
16.1.6	Lavatório Pequeno DECA, ou equivalente, exceto Torneira	un	22,00
16.1.7	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	22,00
16.1.8	Barra de apoio, cor cromado, DECA ou equivalente	un	22,00
16.1.9	Torneira para cozinha de mesa bica móvel DECA, ou equivalente	un	22,00
18	ÁREAS EXTERNAS		
18.1	MURO		
18.1.1	Alv. 1/2 vez em tij.08 furos (19x19x09); ass.arg.1:6 (cimento/areia) - MURO	m²	1.678,00
18.1.2	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	3.356,00
18.1.3	Reboco tipo paulista - interno e externo - espessura 2,0 cm	m²	3.356,00
18.1.4	Pintura em latex 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	3.356,00
18.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - acessos e calçadas		
18.2.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	217,65
18.2.4	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação	m²	118,00
18.3	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
18.3.2	Portão de abrir em gradil de ferro, inclusive ferragens	m²	90,00
18.3.3	Gradil fixo inclusive ferragens	m²	182,20
18.3.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	182,12
19	DIVERSOS		
1.1	mureta em tij. inclis fundações - rebocada	m2	75,00
1.2	gradis de ferro de proteção	m2	152,00
1.3	muro em alvenaria completo 1,80m - s/pintura	m2	45,00
1.4	alamebrado c/teia galv. h=2,00m - comum	m2	36,00
1.5	Abertura de letreiros	cj	1,00
1.6	Limpeza final da obra	m2	864,00
1.7	const. De uma câmara frigorífica 5,00m x 3,00m	um	1,00

Outrossim, declaramos que os serviços aceitos por este ÓRGÃO/PREFEITURA, foram executados com perfeição e a pleno contento, dentro do prazo contratual, utilizando as mais modernas normas técnicas e métodos específicos para obra desta natureza, através da equipe e equipamentos especializados, dentro dos padrões especificados em vigor.

Morada nova - Ce, 16 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
ENGRº CIVIL
CREA - 4343-5-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 14:56:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 145622202215149847537-1 a 145622202215149847537-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243a5d74ff5dcae812809176be74f02d5e2182d582bbda4c5c1fcee8c6403f418a91772c976b13e8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-8,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

230533/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **LEVI PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEVI PEREIRA DA SILVA**

Registro: **52390CE** RNP: **0612672247**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA**

Número da ART: **CE20190442337** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2019** Baixada em: **25/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **MOTEL 24 HORAS COUNTRY**

Endereço do contratante: **AVENIDA PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE**

Complemento:

Cidade: **MARACANAÚ**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE**

Complemento:

Cidade: **MARACANAÚ**

Data de início: **09/02/2019**

Previsão de término: **16/02/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **MOTEL 24 HORAS COUNTRY**

CPF/CNPJ: **07.192.307/0001-80**

Nº: **440**

Bairro: **CAGADO**

UF: **CE**

CEP: **61910000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **440**

Bairro: **CAGADO**

UF: **CE**

CEP: **61910000**

Atividade Técnica: **21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 22 - LAUDO 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração de um laudo técnico para instalação de painéis solares na cobertura da edificação

Número da ART: **CE20190443124** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/01/2019** Baixada em: **25/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOTA**

Endereço do contratante: **AVENIDA LINEU MACHADO**

Complemento: **LOJA 1008**

Cidade: **FORTALEZA**

Contrato: **30012019**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LINEU MACHADO**

Complemento: **LOJA 1008**

Cidade: **FORTALEZA**

Data de início: **07/02/2019**

Previsão de término: **28/02/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOTA**

CPF/CNPJ: **065.182.673-05**

Nº: **419**

Bairro: **JÓQUEI CLUB**

UF: **CE**

CEP: **60520102**

Celebrado em: **01/02/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Nº: **419**

Bairro: **JÓQUEI CLUB**

UF: **CE**

CEP: **60520102**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1070 - EDIFICAÇÃO DE MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 50,00 METRO QUADRADO;**

Observações

REFORMA EM LOJA INCLUINDO MONTAGEM DE MÓVEIS DAS PAREDES INTERNAS, COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS

Número da ART: **CE20190458391** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **25/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/01/2021, às 08:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

230533/2021

Contratante: **MARIA DO SOCORRO CARVALHO PARENTE**

Endereço do contratante: RUA CORONEL ANTÔNIO MENDES CARNEIRO

Complemento:

Cidade: SOBRAL

Contrato: 12032019

Valor do contrato: R\$ 900,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CORONEL ALVES TEIXEIRA

Complemento: AP01

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 08/03/2019

Finalidade: Residencial

Proprietário: MARIA DO SOCORRO CARVALHO PARENTE

CPF/CNPJ: 123.521.013-87

Nº: 356

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62010160

Celebrado em: 08/03/2019

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: 910

Bairro: JOAQUIM TÁVORA

UF: CE

CEP: 60130000

Previsão de término: 15/03/2019

CPF/CNPJ: 123.521.013-87

Atividade Técnica: 14 - CONSULTORIA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
23 - PARECER 1.00 UNIDADE;

Observações

PARECER TÉCNICO REFERENTE À CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO APARTAMENTO 01 DO CONDOMÍNIO LOCALIZADO À RUA CORONEL ALVES TEIXEIRA, Nº 910, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA CEARÁ

Número da ART: **CE20190471064**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/04/2019

Baixada em: 25/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **JAC SERVICO DE CONTRUCCOES LTDA ME**

Endereço do contratante: RUA BELOS PORTOS

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 10.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA WASHINGTON SQUARES

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 01/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: RESERVA TERRA BRASILIS EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA

CPF/CNPJ: 21.698.269/0001-63

Nº: 554

Bairro: PASSARE

UF: CE

CEP: 60862280

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 9980

Bairro: GUAJIRU

UF: CE

CEP: 60843278

Previsão de término: 30/04/2019

CPF/CNPJ: 23.937.403/0001-67

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1036 - ESTRUTURA 17 - FISCALIZAÇÃO 300.00 METRO QUADRADO;

Observações

Execução de fundações, pilares e laje de um deck

Número da ART: **CE20190539557**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 20/09/2019

Baixada em: 25/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **GABRIEL FERNANDES DA SILVA**

Endereço do contratante: RUA TREZA DE ABRIL

Complemento:

Cidade: CAUCAIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 950,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA TREZA DE ABRIL

Complemento:

Cidade: CAUCAIA

Data de início: 16/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: GABRIEL FERNANDES DA SILVA

CPF/CNPJ: 388.785.697-04

Nº: 576

Bairro: PATRÍCIA GOMES

UF: CE

CEP: 61607110

Celebrado em: 13/09/2019

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: 576

Bairro: PATRÍCIA GOMES

UF: CE

CEP: 61607110

Previsão de término: 31/10/2019

CPF/CNPJ: 388.785.697-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5504 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 27/01/2021, às 08:12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
230533/2021

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 7 - PROJETO EXECUTIVO 649.90 METRO QUADRADO;

Observações

Número da ART: CE20190552768 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2019 Baixada em: 25/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: RAIMUNDO COSTA FONTENELE CPF/CNPJ: 793.617.063-49
Endereço do contratante: RUA SANTA LIDUINA Nº: 294
Complemento: Bairro: MANUEL SÁTIRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60713590
Contrato: Celebrado em: 06/09/2019
Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SANTA LIDUINA Nº: 294
Complemento: Bairro: MANUEL SÁTIRO
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60713590
Data de início: 18/10/2019 Previsão de término: 22/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: RAIMUNDO COSTA FONTENELE CPF/CNPJ: 793.617.063-49

Atividade Técnica: 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 5 - PROJETO 1905.01 METRO QUADRADO;

Observações

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

Número da ART: CE20190566096 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2019 Baixada em: 25/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: MAIKO GUIMARAES SAUNDERS GOMES CPF/CNPJ: 839.222.103-68
Endereço do contratante: RUA AFRÂNIO PEIXOTO Nº: 288
Complemento: BLOCO 1-APTO 1111 Bairro: PARANGABA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60720690
Contrato: Celebrado em: 08/11/2019
Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA AFRÂNIO PEIXOTO Nº: 288
Complemento: BLOCO 1-APTO 1111 Bairro: PARANGABA
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60720690
Data de início: 11/11/2019 Previsão de término: 25/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MAIKO GUIMARAES SAUNDERS GOMES CPF/CNPJ: 839.222.103-68

Atividade Técnica: 7 - FISCALIZAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 17 - FISCALIZAÇÃO 82.00 METRO QUADRADO;

Observações

SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM APARTAMENTO RESIDENCIAL.

Número da ART: CE20190582831 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 25/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: CONDOMINIO PROFESSOR MARINHO DE ANDRADE CPF/CNPJ: 63.376.131/0001-98
Endereço do contratante: AVENIDA BEIRA MAR Nº: 444
Complemento: Bairro: MEIRELES
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60165973
Contrato: Celebrado em: 10/12/2019
Valor do contrato: R\$ 12.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
230533/2021

Endereço da obra/serviço: AVENIDA BEIRA MAR

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Data de início: 13/12/2019

Previsão de término: 30/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONDOMÍNIO PROFESSOR MARINHO DE ANDRADE

Nº: 444

Bairro: MEIRELES

UF: CE

CEP: 60165973

CPF/CNPJ: 63.376.131/0001-98

Atividade Técnica: **19 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 60 - Fiscalização de obra 255.00 METRO QUADRADO;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE DA COBERTURA

Número da ART: **CE20200676451**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/09/2020

Baixada em: 25/01/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO JULIANO PAIVA**

Endereço do contratante: RUA FLORIANO PEIXOTO

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: -3.725992, -38.526586

Data de início: 31/08/2020

Previsão de término: 30/09/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: ANTONIO JULIANO PAIVA

CPF/CNPJ: **09.149.852/0003-81**

Nº: 397

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 60025101

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 397

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 60025101

CPF/CNPJ: 09.149.852/0003-81

Atividade Técnica: **15 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8.5 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 28 - Desenvolvimento 891.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO

Número da ART: **CE20200692026**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/10/2020

Baixada em: 25/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **FRANCISCO TORRES SOBRINHO**

Endereço do contratante: RUA 8

Complemento: QUADRA 55 LOTE 29

Cidade: MARACANAÚ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CENTRAL

Complemento:

Cidade: CAUCAIA

Coordenadas Geográficas: -3.653084, -38.692591

Data de início: 02/10/2020

Previsão de término: 30/10/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: FRANCISCO TORRES SOBRINHO

CPF/CNPJ: **32.982.765/0001-60**

Nº: 2420

Bairro: CAGADO

UF: CE

CEP: 61913080

Celebrado em: 25/08/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 1235

Bairro: TABUBA

UF: CE

CEP: 61618212

CPF/CNPJ: 32.982.765/0001-60

Atividade Técnica: **15 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 28 - Desenvolvimento 90.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PARECER TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES NA COBERTA DA EDIFICAÇÃO

Número da ART: **CE20200692050**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/10/2020

Baixada em: 25/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faiecomosco@crea-ce.org.br



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/01/2021, às 08:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

230533/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: **FRANCISCO TORRES SOBRINHO**

Endereço do contratante: RUA 8

Complemento: QUADRA 55 LOTE 29

Cidade: MARACANAÚ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA FELIPE DE CASTRO

Complemento:

Cidade: CAUCAIA

Coordenadas Geográficas: -3.692665, -38.652389

Data de início: 05/10/2020

Previsão de término: 05/11/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: FRANCISCO TORRES SOBRINHO

CPF/CNPJ: 32.982.765/0001-60

Nº: 2420

Bairro: CAGADO

UF: CE

CEP: 61913080

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: 238

Bairro: JARDIM ICARAI

UF: CE

CEP: 61621080

CPF/CNPJ: 32.982.765/0001-60

Atividade Técnica: **15 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 26 - Desenvolvimento 200.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PARECER TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES NA COBERTA DA EDIFICAÇÃO

Número da ART: **CE20200703687**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/10/2020

Baixada em: 25/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **MARIA MARLENE SILVA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**

Endereço do contratante: RUA DOM BOSCO

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DOM BOSCO

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: -3.73801, -38.524935

Data de início: 22/09/2020

Previsão de término: 30/11/2020

Finalidade: Residencial

Proprietário: MARIA MARLENE SILVA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ: 273.094.443-53

Nº: 78

Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO

UF: CE

CEP: 60040030

Celebrado em: 21/09/2020

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: 78

Bairro: JOSÉ BONIFÁCIO

UF: CE

CEP: 60040030

CPF/CNPJ: 273.094.443-53

Atividade Técnica: **19 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 20.00 METRO QUADRADO; 19 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 30.00 METRO QUADRADO;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Número da ART: **CE20200707350**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/11/2020

Baixada em: 25/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: **MARCIO MONTEIRO DA SILVA**

Endereço do contratante: RUA 113

Complemento:

Cidade: MARACANAÚ

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA 113

Complemento:

Cidade: MARACANAÚ

Coordenadas Geográficas: -3.874692, -38.607638

Data de início: 03/11/2020

Previsão de término: 30/12/2020

Finalidade: Residencial

CPF/CNPJ: 010.311.303-73

Nº: 41

Bairro: TIMBO

UF: CE

CEP: 61936130

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: 41

Bairro: TIMBO

UF: CE

CEP: 61936130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faiconnaco@crea-ce.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 27/01/2021, às 08:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

230533/2021

Proprietário: MARCIO MONTEIRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 010.311.303-73

Atividade Técnica: 19 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 60 -
Fiscalização de obra 156.20 METRO QUADRADO;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 230533/2021

26/01/2021, 14:01

zwAb8

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwAb8





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, estabelecida na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, CENTRO, MOMBACA - CE. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Administradora DELIANE PERREIRA DE ALMEIDA, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 20070889321 SSP/CE, CPF nº 062.160.083-07, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins Veras nº 580, Tejuhana - Mombaca - Ceará.

CONTRATADO: LEVI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil/Eletricista, portador da carteira do CREA-CE nº 53390/CE, RNP 0612672247, portador da cédula de identidade nº 95003185314 SSP-CE e de CPF: 784-310.183-72, residente e domiciliado na Rua Tenente João Albano, nº 314 - Aerolândia - Fortaleza - CE.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil/Eletrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada Semanal a 10(DEZ) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Mombaca para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor.

Mombaca - CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATANTE

CNPJ: 37.452.665/0001-46
EMAIL: construtora@bricks@gmail.com

CONTRATADO

tel: (85)98128-3008
Rua Cel. José Aderaldo 131, Centro, Mombaca-CE.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 145622601213601970043-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46513-TERK;



Cartório Azevêdo Bastos
AV. BRASILEIRO, 1000 - 1º ANDAR - 60040-000
RUA DO ESTADO, 100 - 60040-000
(81) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 15:38:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 145622601213601970043-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bae94ee4f97do0a1bbe7552f2c40b7243c5fb37b3d94f158fa160ceb6021dea95cf82df1e388cae5a465c3ebdb84d7001772c976b13a8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 15:46:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 145621711203195729379-1 a 145621711203195729379-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243853ecf696b8e826e470affc6f304fe88a903f837d4056763728de413be984ee31772c976b13a8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Procelib, Nº 2.000-2
de 24 de agosto de 2007.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 15:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 145621711203940416537-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b7243b5565314277a24ac46b216bbodec92238f194cod187ce6b2a54e96780372fa451772c976b13a8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.280-L
de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REAL SERVICOS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020959-7	37.452.665/0001-48	18/06/2020	18/06/2020

Endereço Completo:

RUA CEL JOSE ADERALDO 131 - BAIRRO CENTRO CEP 63610-000 - MOMBACA/CE

Objeto Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAMENTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, Poda e plantio de árvores na área urbana, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

062.160.083-07 DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA

Tér. Mandato Função

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/05/2021

Número: 5570127

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

BRICKS CONSTRUTORA EIRELI

Nire

xxxxxxx

Número Aprovação

5546424

UF

xx

Tipo Movimentação

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000324534 e visualize a certidão)



21/068.930-7



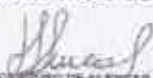
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REAL SERVICOS EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Fortaleza, 06 de Maio de 2021 08:50


 LEIRZA CAVALCANTI DE ALMEIDA SERAINE
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000324534 e visualize a certidão)



21/068.930-7

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/068.681-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **REAL SERVICOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020959-7, CNPJ 37.452.665/0001-46, ATIVA, com sede na RUA CEL JOSE ADERALDO, 131, BAIRRO CENTRO, MOMBACA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	18/06/2020	23600209597	18/06/2020
ALTERACAO	16/11/2020	5489218	12/11/2020
BALANCO	16/11/2020	5489312	06/11/2020
ALTERACAO	26/02/2021	5540348	25/02/2021
ALTERACAO	11/03/2021	5546424	10/03/2021
BALANCO	05/05/2021	5570127	04/05/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Maio de 2021.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 00015/2021

A empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 37.452.665/0001-46, estabelecida na Rua Coronel José Aderaldo, n° 131, CENTRO, MOMBACA – CE, representada pela Sra. **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade n° 20070889321 SSP/CE, CPF 062.160.083-07, Pela presente, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002, que esta empresa é uma **MICRO EMPRESA**, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4°, do Art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021

REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG N° 20070889321 SSP/CE
CPF N° 062.160.083-07
ADMINISTRADORA



DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2021

REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, estabelecida na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, CENTRO, MOMBACA – CE, representada pela Sra. **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 20070889321 SSP/CE, CPF 062.160.083-07, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital **TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital **TOMADA DE PREÇO Nº 00015/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021



REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG Nº 20070889321 SSP/CE
CPF Nº 062.160.083-07
ADMINISTRADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA
 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Cadastro de Atividades Econômicas

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO 2872		CPF/CNPJ 37.452.665/0001-46	Data de Validade 31/12/2021
NOME REAL SERVIÇOS EIRELI		INÍCIO DA ATIVIDADE 17/11/2020	
NOME FANTASIA REAL SERVIÇOS		Número da Vaga	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO TIPO CONTRIBUINTE 3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
ENDEREÇO CEL. JOSE ADEIRALDO, 131 - CENTRO MOMBUÇA - CE CEP: 63610000			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA, em 23 de Março de 2021			
Este cartão deverá ser apresentado para todos atos junto a SECRETARIA DE FINANÇAS			

AUTORIZAÇÃO

Este documento atesta que a empresa, sociedade de profissionais, organização econômica ou social acima identificada, encontra-se regularmente inscrito no Cadastro Econômico do Município e está apta a funcionar, sujeitando-se a cancelamento automático desta licença nos seguintes casos:

1. Descumprimento do regulamento relativo ao exercício da atividade permitida;
2. Inadimplência com as obrigações tributárias decorrentes ou não desta permissão;
3. Inadimplência para com o Município;
4. Mudança de atividade sem o prévio conhecimento do órgão municipal competente;
5. Descumprimento das normas relativas às posturas urbanas, que coloquem em risco a saúde, o sossego, a segurança e a moral públicas.

Características da Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MOMBUÇA
 Rua Antônio de Aguiar, 114
 CENTRO - MOMBUÇA
 CE - 63610-000

07.736.390/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUÇA
 RUA ANTÔNIO DE AGUIAR, 114
 CENTRO - MOMBUÇA - CE

Confira os dados do ato em: <https://seuportal.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.mt.br/documento/145622303212436927578>



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 145622303212436927578-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH85732-FWX6



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Conselheiro Antônio Pinto - 1200
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3444-5494 - cartorio@azevedobastos.mt.br
<https://azevedobastos.mt.br>

Valter Azevedo de M. Cordeiro
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2021 07:14:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 145622303212436927578-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74957d1c2c5beb760e2a01cb8d119bd7162890cae8dcod34ea464e4c186e8e3615ef1772c976b13a8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº 143 -150

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	2672	2021000020	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

REAL SERVICOS EIRELI

REAL SERVICOS

DOCUMENTO C.N.P.J.: 37.452.665/0001-46

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA CEL. JOSE ADEBALDO 131
Bairro: CENTRO - Cidade MOMBAÇA CEP: 63610000

PORTE DA EMPRESA

EIRELI

No. do Processo

C. 30 ATIVIDADE

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

4399103 Obras de alvenaria

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

7:00 às 17:00 hs.

Base Cálculo

AREA

50,00

VALOR DO TRIBUTO

56,22

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

MOMBACA, 23 de Março de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0112C003A00000002672

FRANCISCO EUDÉS AIRES DE MORAIS,
CHEFE TRIBUTÁRIO

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.mombaca.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REAL SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **37.452.665/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

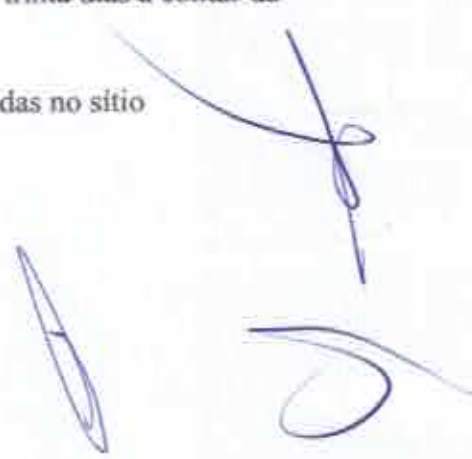
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:45 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BD4A030521075345**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2021 às 07:59) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.452.665/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608F.D77F.5199.8551 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37.452.665/0001-46

LIMPAR

Data da consulta: 03/05/2021 08:04:14

Data da última atualização: 01/05/2021 10:15:20

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE - CONSUMIDORA		TIPO DE FORMULAÇÃO																					
D1 RESIDENCIAL - Residencial Puro - MONOFASICA - 94250		Monofásico																					
REAL SERVIÇOS ETRFLI CEL JOSE ADEALDO, 00131, DT CACIMBAS, 63610-000, HONDACA		CONTADOR (ou equivalente)																					
		6406360																					
		MPO CLIENTE																					
		49249700																					
DATA DE VENCIMENTO	PERÍODO	VALOR A PAGAR																					
04/2021	20/04/2021	R\$ 599,94																					
INFORMAÇÕES FISCIS																							
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo B HASHCODE: 980E.95B0.8607.3437.2489.60C8.3762.8F02 NOTA FISCAL Nº 107906412 - SÉRIE: ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 13/04/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 13/04/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 17.452.665/0001-46 INSC. EST: ISENTA																							
PERÍODOS: Band. Tarif.: Amarela: 12/03 - 13/04																							
DATA DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS																				
11/03/2021	11/04/2021	XX	14/05/2021																				
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO																							
Descrição	Tarifa	Valor (R\$)																					
ADICIONAL BANO, AMARELA	0,01942	9,01																					
CIP - ILLUM PUB PREF MUNICIPAL	-	51,69																					
CONSUMO	0,79229	867,07																					
JUROS HONORÁRIOS	-	19,62																					
PARCELAMENTO NORMAL 3/7	-	451,95																					
SUBTOTAL FATURAMENTO:		376,68																					
SUBTOTAL OUTROS:		223,26																					
TOTAL:		599,94																					
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Medidor</th> <th>Equipamento</th> <th>Medida</th> <th>Medida</th> <th>Medida</th> <th>Medida</th> <th>Medida</th> <th>Medida</th> <th>Medida</th> <th>Medida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Nº Medidor	Equipamento	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Nº Medidor	Equipamento	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> <td>11/04/2021</td> </tr> </tbody> </table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo														
11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021	11/04/2021														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</th> <th>Consumo</</th></tr></thead></table>				Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo</															
Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo</																			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REAL SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REAL SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REAL SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 14:23:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REAL SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 145621304210749820778-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946f349a6b4e4b2aac18b44c19f8cd5e231b810182d820262a1ec726a6cc7a434d71772c976b13a8c7b23be3976965dd543



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



FOTOS DA FACHADA DA EMPRESA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FOTOS DO INTERIOR DA EMPRESA





DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

A empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.452.665/0001-46**, estabelecida na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, CENTRO, MOMBACA – CE, representada pela Sra. **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 20070889321 SSP/CE, CPF 062.160.083-07, Pela presente, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma **MICRO EMPRESA**, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021

REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG Nº 20070889321 SSP/CE
CPF Nº 062.160.083-07
ADMINISTRADORA



DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2021

REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, estabelecida na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, CENTRO, MOMBAÇA – CE, representada pela Sra. **DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 20070889321 SSP/CE, CPF 062.160.083-07, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital **TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital **TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

MOMBAÇA-CE 07 DE MAIO DE 2021

REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
RG Nº 20070889321 SSP/CE
CPF Nº 062.160.083-07
ADMINISTRADORA